



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0207.01/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250401/0005-80

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, ATRAVÉS DO SALDO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR COM Nº DA PROPOSTA 11278643000124001, DE RECURSO DE PROGRAMA FEDERAL COM Nº DE PROPOSTA 11278643000124014 E 11278643000124013 E DE RECURSO PRÓPRIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	ANALISADOR DE TIRAS DE URINA AUTOMÁTICO ACIMA DE 10 TIRAS	1,00	Unidade
	analisador de tiras de urina automático acima de 10 tiras. equipamento totalmente automatizado para teste de urina com 10 áreas específicas: resistente ao ácido ascórbico contendo 10 áreas (glicose, bilirrubina, cetonas, sangue, proteína, nitrito, urobilinogênio, leucócitos, densidade e ph). voltagem 220. registro na anvisa.		
2	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	8,00	Unidade
	aparelho de luz infravermelho, equipamento emissor de radiação infravermelha que auxilia na irrigação sanguínea, na redução da dor e também pode ser utilizado em bancos de leite. tipo: portátil, suporte com rodízios, iluminação: 150 w; voltagem 220v		
3	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO	3,00	Unidade
	aparelho de rx odontológico, equipamento de uso odontológico, destinado à obtenção de radiografias odontológicas. instalação: coluna com braço em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal, modo de operação: digital, bivolt, controle remoto digital, ergonômico. tensão nominal de 70kvp e corrente no tubo de 7,0 ma. dotado de temporizador digital centesimal. controle digital, controle centesimal de tempo através de microprocessador. cabo espiralado de no mínimo 5 metros. precisão na temporização e monitoração de todas as funções do equipamento. o aparelho deve possibilitar o uso de radiografias digitais e filmes convencionais. mínimo de 25 intervalos de tempo de exposição padronizados(de 0,06 a 3,20 segundos), feixe de raio-x com diâmetro máximo de 58mm, na saída do cilindro colimador,tempo de resfriamento progressivo, podendo ser de no máximo 30 x o tempo de disparo. escala de angulação do cabeçote rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote.cilindro colimador injetado em termoplástico. proteção térmica do cabeçote. deve possuir alarmes de sub e sobre tensão. cabeçote com câmara de compensação. caixa de comando com suporte de fixação do controle. braços articuláveis na posição vertical e horizontal, com alcance horizontal de no mínimo 1600 mm e vertical com variáveis entre mínimo de 890 -1386 mm, aproximadamente. pintura com tratamento anticorrosivo.potência de entrada de 1200va. filtro equivalente em alumínio de 1,5mm. foco de emissão 0,8x0,8mm. voltagem 220v. solicita-se que acompanhe o produto: certificado de qualidade, laudo de ensaio, e atestado que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos. a instalação deverá ser feita por conta do licitante vencedor. produto com certificado inmetro, anvisa, garantia de 12 meses (contra defeito de fabricação, valida a partir da data de recebimento do produto)		
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	52,00	Unidade
	aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. capacidade: 12.000 btus; tipo: split; função: frio. com controle remoto; voltagem 220v; classificação energética a; suporte metálico da condensadora no padrão i (unidade externa); serpentina 100% em cobre.		
5	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	3,00	Unidade
	aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. capacidade: 18.000 btus; tipo: split; função: frio. com controle remoto; voltagem 220v; classificação energética a; suporte metálico da condensadora no padrão i (unidade externa); serpentina 100% em cobre.		
6	ARMÁRIO BAIXO	12,00	Unidade
	armário baixo 800x450x720 (lxpxa): tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com		



25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp), o tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 2mm, corpo em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda pvc 0,45mm, portas em mdp 15 mm de espessura, em todos os topos com fita borda pvc 0,45mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces, portas dotadas de dobradiças caneco ø35 em aço estampado com abertura de 90°, contendo 04 dobradiças, 02 em cada porta, fechadura com travamento na porta direita e sendo assim travado simultaneamente a porta esquerda, puxador alça em ps (poliestireno) injetado com acabamento em acetinado na coloração grafite, niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem para o móvel, composto por prateleira interna, sendo 01 prateleira móvel com possibilidade de regulagem, para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado de garantia de 05 anos, certificado de regularidade ibama, certidão negativa de débitos ibama, licença de operação ambiental, fsc (certificates public dashboard), certificação do profissional de ergonomia, declaração de associado abergo, nr 17 ergonomista e engenheiro; abnt nbr 13961.

7	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS	10,00	Unidade
armário de cozinha aéreo em aço 3 portas - armário em aço para cozinha. o revestimento do armário deve ter pintura eletrostática a pó, que além de ser muito durável, não é poluente, garante mais resistência, proteção contra ferrugem, corrosão e variações bruscas de temperatura, deve possuir prateleiras; material da porta: aço; sistema de montagem: parafusos; 03 portas; puxador da porta: externo; tipo de dobradiça/correria da porta: simples; material principal: aço; dimensões mínimas do produto: altura: 40 cm largura: 105 cm profundidade: 28 cm. garantia do fornecedor: 12 meses.			
8	ARMÁRIO EM AÇO	33,00	Unidade
armário montável: altura 1900 mm x largura 800 mm x profundidade 400 mm - tipos de aço carbono - 1006 a 1012, pintura e tratamento sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (epóxi-políester) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns, polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto, espessura da camada de tinta (mínima) 80 micrômetros, gabinete confeccionado predominantemente em chapa de aço sae-1008 a 1012 com 0,40 mm (#27) de espessura, dimensões aproximadas totais em milímetros: 1900(a) x 800(l) x 400(p), com quatro prateleiras confeccionadas em chapa de aço com 0,40mm (#27) de espessura, com duas portas sendo com pivotamento lateral a direita e uma com pivotamento lateral esquerda, a porta direita com dimensões aproximadas de 406 x 1744 mm e a porta esquerda com 390 x 1744, portas confeccionadas em chapa de aço com 0,40mm, com 3 dobradiças internas em cada porta, dobradiças formadas por 2 corpos com 2 e 3 balinhas respectivamente, com posicionamento dos corpos concêntricos entre as faces cilíndricas e unidos por um pino com 4 mm de diâmetro, altura final no máximo de 60 mm, sistema de travamento das portas é individualizado por porta tipo fechadura com carenagem de proteção, sendo a carenagem em material polimero e com duas cópias de chave, visando maior segurança aos usuários fixado na parte central no sentido vertical, sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo nr 24, cada porta contém 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, na parte superior e outro na parte inferior, pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, conferindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal hexagonal e com altura de 10 mm, disposto em cada medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao gabinete por pontos de solda, este estabilizador abriga 1 porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores, pés niveladores confeccionados em polipropileno injetado, conferindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal hexagonal e com altura de 10 mm, disposto em cada medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao gabinete por pontos de solda, prateleiras com quatro prateleiras confeccionadas em chapa de aço com 0,40mm (#27) de espessura-com duas portas sendo com pivotamento lateral a direita e uma com pivotamento lateral esquerda, a porta direita com dimensões aproximadas de 406 x 1744 mm e a porta esquerda com 390 x 1744, portas confeccionadas em chapa de aço com 0,40mm, com 3 dobradiças internas em cada porta, dobradiças formadas por 2 corpos com 2 e 3 balinhas respectivamente, com posicionamento dos corpos concêntricos entre as faces cilíndricas e unidos por um pino com 4 mm de diâmetro, altura final no máximo de 60 mm, deverá apresentar juntamente a proposta os seguintes laudos: laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; laudo emitido por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17 e nr24; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983.			
9	ARMARIO VITRINE	12,00	Unidade
armario vitrine - armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos. número de portas: 02 portas com vidros e com chave; material de confecção: aço/ferro pintado, cor branca.			
10	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	20,00	Unidade
arquivo de aço 4 gavetas - arquivo confeccionado em chapa de aço sae-1008 a sae-1012, predominantemente em chapa #26 (0,45 mm) com dimensões de 1330 x 470 x 500 mm (a x l x p), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais em chapa #24 (0,60 mm), soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 7 kg cada, sistema de deslizamento deslizantes de nylon, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-étiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves, nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho, nr17, sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó hibrida (epóxi-políester) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média de 50 micra, polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto, para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratório credenciado pelo			



inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3363:2005; apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983.

11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	2,00	Unidade
aspirador de secreções elétrico, aspirador utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 l/min e funcionamento silencioso; gabinete em material plástico resistente a intempéries, em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática, com alça para transporte, rodízios de giratórios reforçado e freio. recipiente em termoplástico resistente, autoclavável, transparente, graduado em alto relevo e tampa com vedação hermética e autoclavável, com capacidade mínima de 5 litros (1 x 5 l ou 2 x 2,5 l), bomba isenta de óleo, com sistema de pistão auto lubrificado; controle de vácuo de 0 a 760 mmhg, sistema de sucção não hermético, chave liga-desliga; sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal; proteção contra extravasamento ou com limitador de nível, válvula de segurança e filtro bacteriológico na saída de ar; acessórios: tubo de sucção com metragem mínima de 1,50 m e jogo de três cânulas. características elétricas: fonte de alimentação 220 v, 60 hz e bateria recarregável com autonomia mínima de 60 minutos de tempo operacional. o equipamento deve estar equipado com protetor térmico que atua como dispositivo de segurança. registro anvisa			
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA	13,00	Unidade
autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos. entre 45 a 54 l. autoclave de bancada, horizontal, digital, com capacidade entre 45 a 54 litros, com bomba à vácuo; câmara interna em aço oxidável aisi 304 ou aisi 316, com no mínimo 3 bandejas; revestimento externo em metal, com acabamento em pintura eletrostática a pó, eliminando qualquer risco de oxidação; esterilização por vapor saturado; ciclos de esterilização com temperatura entre 121 c° e 134c°; 30 ciclos programáveis; vácuo próprio; despressurização automática; ciclo de secagem de porta fechado e desligamento automático; vedação da porta em silicone, resistente a variação de temperatura e pressão; bandejas em aço perfuradas e removíveis. sistema de segurança que ofereça proteção contra imprevisto; chave liga/desliga; operação fácil e automática, com indicação do ciclo através de painel digital; voltagem: bivolt ou 220v. deve acompanhar o equipamento: manual de instruções, bandejas, cabo de alimentação e demais acessórios ao pleno funcionamento da autoclave. apresentar registro na anvisa. garantia mínima de 12 meses			
13	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	5,00	Unidade
balança antropométrica adulto, equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. modo de operação: digital, capacidade: até 150kg, régua antropométrica: até 2 metros. deve acompanhar certificado de calibração com rastreabilidade rbc, selo e lacre inmetro/pen. voltagem 220v			
14	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	5,00	Unidade
balança antropométrica infantil, equipamento para pesagem do paciente. modo de operação: digital, capacidade máxima: até 16kg, dimensões da concha: mínimo 540x290 (mm), com tara. voltagem 220v. deve acompanhar certificado de calibração com rastreabilidade rbc, selo e lacre inmetro/pen			
15	BALDE A PEDAL	20,00	Unidade
balde a pedal, recipiente para a coleta de detritos, com dispositivo de elevação da tampa acionado por pedal. material de confecção: aço inox, capacidade: 30l			
16	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	12,00	Unidade
bebedouro elétrico para refrigeração de água potável. tipo: garrafão coluna. voltagem 220v			
17	BELICHE	4,00	Unidade
beliche, cama para acomodar pessoas em ambientes como conforto médico, repouso de funcionários. tipo de cama: beliche, para acomodar duas pessoas. material de confecção: aço inox de acordo com as normas nr 18 e nr 24 do ministério do trabalho. deve vir acompanhada de dois colchões. descrição técnica: beliche de aço, medidas externas mínimas: a-1800mm x p-860mm x c-1960mm. altura mínima de um estrado ao outro estrado vão livre: 1,20 cm. altura do chão ao 1º estrado: 400mm. estrutura: tubo metalon 50 x 30 com parede 1,00mm (retangular). estrado de aço reforçado pintura epóxi eletrostática à pó com tratamento de fosfatização em todas peças, assim evitando ferrugens na cor cinza padrão. acabamento: ponteiras plásticas nos pés. capacidade 200 kg por cama. deve acompanhar escada e grades laterais			
18	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	2,00	Unidade
bicicleta ergométrica vertical, equipamento utilizado para realizar estudos ergométricos envolvendo medições dos mais diversos tipos de esforços físicos. funções mínimas no painel: display com informações de rpm, tempo, velocidade, distância, pulso e calorias. programas: mínimo de 8 programas pré-definidos, com regulagem de esforço. sensor cardíaco: hand grip. equipamento eletromagnético, assento com ajuste de altura e distância, pedais em alumínio com cinta para os pés. guidão ergonômico e emborrachado, com suporte para celular e tablet, com 6 níveis de regulagem de altura. maior firmeza e conforto. peso do usuário de no mínimo 120 kg. alimentação elétrica: 220 v. rodas para auxiliar na locomoção. silenciosa: esse modelo é ideal para a utilização em residências. trata-se de um modelo extremamente silencioso. material: aço reforçado. medidas mínimas: 88 x 50 x 112 cm (c x l x a). peso máximo do usuário: 150 kg. garantia: 12 meses			
19	BIOMBO	10,00	Unidade





biombo, mobiliário hospitalar utilizado para divisão de ambientes. material de confecção: aço inoxidável, tamanho: triplo, com rodízios

20	BIOMBO PLUMBIFERO	3,00	Unidade
biombo plumbifero, mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. estrutura: aço, espessura/tipo: 02 mm/curvo			
21	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	11,00	Unidade
braçadeira para injeção, dispositivo para apoio/descanso do braço durante a aplicação de líquidos intravenosos e coleta de sangue. material de confecção (estrutura/apoio do braço): aço inoxidável, tipo: pedestal com altura regulável			
22	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÉNICA	10,00	Unidade
cadeira de banho/ higiênica			
23	CADEIRA DE RODAS ADULTO	8,00	Unidade
cadeira de rodas adulto, equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitada de andar. material de confecção: aço ou ferro, com apoio para braços escamoteável apoio para pés removível, com elevação de pernas			
24	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	3,00	Unidade
cadeira de rodas pediátrica, equipamento utilizado no transporte de pessoas fragilizadas ou impossibilitadas de andar. material de confecção: aço ou ferro pintado, com apoio para braços escamoteável, com apoio para pés removível e elevação de pernas			
25	CADEIRA FIXA	90,00	Unidade
cadeira fixa 4 pés - especificação: deve ser fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono abnt 1008/1020 com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono abnt 1008/1020 em tubo de seção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. a base em forma de 4 pés deve ser fabricada pelo processo mecânico de curvamento de tubos, possuindo 2 (duas) travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem mig. a estrutura deve conter 4 (quatro) deslizadores fixos articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. fabricados em material termoplástico denominado polipropileno, pelo processo de injeção. a estrutura deve se fixar ao assento por parafusos sextavados flangeados, juntamente com 4 (quatro) calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). toda a estrutura deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. assento conjunto estrutural de apoio para a atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. conjunto constituído por compensado de madeira, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 10 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (pu), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. a almofada deve possuir densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. o conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. dimensões aproximadas 420 mm (largura) x 380 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. o assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno). encosto componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos mais variados biótipos de usuários. o encosto deve possuir estrutura injetada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) reforçada com fibra de vidro. suas dimensões são aproximadamente 360 mm (largura) x 270 mm (altura). para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. para a fixação do encosto à base, é desenvolvido um tubo industrial de construção mecânica abnt 1008/1020. o tubo é oblongo e possui as dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. este tubo ainda é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) pelo processo de injeção à sopro. o conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em termoplástico de engenharia (copolímero de polipropileno) e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto, fabricado em material abnt 1008/1020 de 35x60 mm. na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: ibama cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. garantia de 5 anos. relatório de ensaio abnt nbr 17088: corrosão por exposição à névoa salina mínimo de 1900 horas. relatório de ensaio abnt nbr 8095: corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo de 1700 horas. relatório de ensaio abnt nbr 8096: corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo de 20 ciclos. relatório de ensaio abnt nbr 10443: espessura de camara seca mínimo de 80 micras. relatório de ensaio abnt nbr 11003 - determinação da aderência da tinta. relatório de ensaio astm d 3359 - determinação da aderência da tinta. relatório de ensaio astm d 2794: resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida impacto) resultado mínimo: de 0,09 kgm. relatório de ensaio astm d 3363: determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada resultado: mínimo de 3h. relatório de ensaio abnt nbr 10545: determinação da flexibilidade por mandril cônico resultado: mínimo de 30%. nbr 8515: 2020 determinação da resistência à tração - resultado mínimo: tensão de ruptura: 110 kpa - alongamento de ruptura máximo de 65 %. nbr 8537: 2022 determinação da densidade aparente - 55 kg/m³ para assento resultado: 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. nbr 8619:2015 determinação de resiliência resultado mínimo: 58%. nbr 8797: 2017 determinação da deformação permanente a compressão à 90% resultado mínimo: 16 %. nbr 9176: 2016 determinação da força de identação resultado mínimo para fator de conforto: 3/3. nbr 9177:2015 determinação da fadiga dinâmica resultado mínimo perda de espessura: 4			



resultado mínimo perda de força de indentação: 17. nbr 14961: 2019 determinação do teor de cinzas resultado máximo 0,15 %. nr 17 emitida por membro da abergo.

26	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO REGULÁVEL, RODÍZIO	50,00	Unidade
cadeira giratória executiva com braço regulável, rodízio, encosto: o encosto deve possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possuir porcas garra fixadas nos pontos de montagem. dimensões aproximadas 420 mm de largura x 380 mm de altura, com cantos arredondados. para acabamento, o encosto deve receber uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos, na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura com vincos centrais para maior resistência. assento: conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 14 mm de espessura. possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. esta almofada deve possuir densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 55 mm. o conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. dimensões aproximadas 478 mm de largura x 453 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. o assento deve possuir uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. braço regulável: apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço, possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. a alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. coluna a gás: constituida de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. a coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. mecanismo: a plataforma é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. a inclinação do mecanismo em relação ao piso é de aproximadamente 4°. a plataforma é fabricada com chapas de aço na espessura de 2,5 mm. a alavanca plástica que é acionada para regular a altura do assento é fabricada pelo processo de injeção. a plataforma recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. base: constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. as pás de apoio deve ser em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem mig, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. o anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem mig. a base deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. o conjunto deve receber uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. rodízio de pa: constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central e em sua banda de rodagem em poliamida (pa). para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: ibama cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, garantia de 5 anos. relatório de ensaio abnt nbr 17088: corrosão por exposição à névoa salina mínimo de 1900 horas. relatório de ensaio abnt nbr 8095: corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo de 1700 horas. relatório de ensaio abnt nbr 8096: corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo de 20 ciclos. relatório de ensaio abnt nbr 10443: espessura de camara seca mínimo de 80 micras. relatório de ensaio abnt nbr 11003 - determinação da aderência da tinta. relatório de ensaio astm d 3359 - determinação da aderência da tinta. relatório de ensaio astm d 2794: resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) resultado mínimo: de 0,09 kgm. relatório de ensaio astm d 3363: determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada resultado: mínimo de 3h. relatório de ensaio abnt nbr 10545: determinação da flexibilidade por mandril cônico resultado: mínimo de 30%. nbr 8515: 2020 determinação da resistência à tração - resultado mínimo: tensão de ruptura: 110 kpa - alongamento de ruptura máximo de 65 %. nbr 8537: 2022 determinação da densidade aparente - 55 kg/m³ para assento resultado: 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. nbr 8619:2015 determinação de resiliência resultado mínimo: 58%. nbr 8797: 2017 determinação da deformação permanente a compressão à 90% resultado mínimo: 16 %. nbr 9176: 2016 determinação da força de identação resultado mínimo para fator de conforto: 3/3. nbr 9177:2015 determinação da fadiga dinâmica resultado mínimo perda de espessura: 4 resultado mínimo perda de força de indentação: 17. nbr 14961: 2019 determinação do teor de cinzas resultado máximo 0,15 %. nr 17 emitida por membro da abergo.			
27	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	5,00	Unidade
cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), cadeira utiliza para realizar procedimentos odontológicos. acompanha o equipo, o sugador e o refletor. cadeira odontológica completa, encosto de cabeça biarticulado e preparada para receber até 5 terminais. estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi, sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, capacidade de elevação de até 200 kg, caixa de ligação integrada. botão on/off localizado na lateral da base da cadeira, braço de apoio para o paciente fixo, sistema de elevação eletromecânico . tensão de alimentação 220v ~ 50/60hz. encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. consultório ambidestro. pedal de comando multifuncional acionando cadeira, peças de mão e refletor. movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados. posições de trabalho que podem ser personalizadas opção "volta à zero" para retornar à posição inicial diretamente. desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla "voltar a zero". proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. equipo: produzido em abs injetado, com travamento pneumático, acionado por botão pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável, mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis suporte das pontas: com acionamento pneumático individual tampo de inox removível: 01 seringa tríplice, 01 terminal sem spray para baixa rotação e 01 terminal para alta rotação. unidade de água: produzido em abs injetado: cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos filtro de detritos localizado na base do sugador sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice. unidade de água e cuba rebatível em 90º, porta copo com sensor de proximidade: temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos)terminal sugador, terminal sugador bomba de vácuo. refletor: monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 led, espelho multifacetado, dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente, puxadores bilaterais cabeçote produzido em material resistente, com giro de			





GOVERNO MUNICIPAL DE

ACARAÚ

Continuação. Dedicação e Desenvolvimento



620º intensidade: 8.000 a 35.000 lux. registro na anvisa. garantia: 12 meses. deve acompanhar dois mochos e um kit acadêmico. cor do estofado: azul marinho

28	CADEIRA OPERATIVA	40,00	Unidade
cadeira operativa: assento e encosto deve ser compostos por espuma de borracha revestidos em tecido preto, medindo assento: (l x p x e) 47 x 45 x 6, encosto: (l x a) 43 x 41. possui um mecanismo relax que permite a regulagem da altura do assento, bem como a tensão do conjunto assento e encosto, com trava na posição inicial. deve possuir apoio de braço ajustáveis e reguláveis em altura e feitos em espuma de poliuretano, garantindo suporte confortável para os braços. possui uma base composta por cinco hastas em nylon preto, pistão a gás classe 3, que possibilita a regulagem da altura do assento com segurança. seus rodízios deve ser fabricados em pa preto de 30mm, a altura total do assento ao chão varia entre 41cm e 53cm, permitindo adaptação para diferentes biotipos. o braço, por sua vez, possui uma altura total de 18cm a 27 cm em relação ao assento. a cadeira deve suportar até 115 kg. produto deve atender as exigências da nr17 e abnt.			
29	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	3,00	Unidade
cadeira para coleta de sangue, cadeira estofada utilizada para procedimentos de coleta de sangue. estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi e com apoio de braços regulável. cor do estofado: preto			
30	CADEIRA PLÁSTICA	200,00	Unidade
cadeira plástica - especificações: peso 2,091kg, altura: 88,8 cm , largura 40,8 cm, profundidade: 39 cm, capacidade 120kg, certificado inmetro.			
31	CAMA HOSPITALAR MECÂNICA	4,00	Unidade
cama hospitalar mecânica, cama com movimentos fowler (movimentos por 4 manivelas) para acomodação de pacientes adulto e obeso. leito articulado em quatro seções em chapa de aço perfurado; para-choque nos quatro cantos; cabeceria e peseira em termoplástico, removíveis; grades retráteis termoplásticas; indicador de ângulo; rodízios termoplásticos, com freio em diagonal. deve acompanhar colchão. movimentos executados por 4 manivelas escamoteáveis e cromadas. posições: movimentos fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, trendelemburg/reverso do trendelemburg e elevação do leito. pintura eletrostática a pó com secagem em estufa. altura mínima: 450 mm; altura máxima: 700 mm; largura interna: 800 mm; ext. grade levantada: 980 mm; ext grade abaixada: 910 mm; comprimento interno: 1945 mm; comprimento externo: 2110 mm. capacidade de carga 180 kg			
32	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	3,00	Unidade
câmera escura odontológica, equipamento utilizado para revelação de radiografias odontológicas. voltagem 220v			
33	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS	4,00	Unidade
câmera para conservação de imunobiológicos, câmera fria para armazenamento e conservação de imunobiológicos. material de confecção (gabinete interno): aço inoxidável, capacidade: 200 litros, quantidade de gavetas: 3 a 5 gavetas. câmera vertical de 200 litros. deve possuir monitoramento remoto da câmera e permitir em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 72 horas de autonomia. além de registrar os dados de todo o período da conservação e possuir sistema de alarmes em casos de anormalidade. o equipamento deve possuir regulamentação da anvisa e assistência credenciada em todo território nacional. o equipamento deve vir acompanhado de pen drive e manual técnico. controle de temperatura: indicação no painel da temperatura através de um sensor imerso em solução glicerol que simula a temperatura exata do produto armazenado e não do ar do gabinete. temperatura pré-ajustada entre 2°C a 8°C, permitindo alteração se necessário. em caso de desligamento ou queda de energia o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. homogeneização da temperatura: sistema de circulação interna por ar forçado com ventiladores que mantém a temperatura homogênea em toda a câmera. painel de fácil acesso e visualização: painel externo com display único lcd luminoso e saída usb, possibilitando a fácil visualização das mudanças de temperatura. possui módulo protetor de bateria e os ajustes dos parâmetros são realizados por meio de senha. confira na aba opcionais as diferentes possibilidades de upgrade. iluminação: luz interna de led resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta. memória com registros criptografados: memória para registro das temperaturas de momento (máxima e mínima) e de todos os eventos da câmera com data e hora, conforme intervalo programado. os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída usb no painel. em caso de queda de energia, não há perda de dados e novos dados continuam sendo registrados. alarmes sonoros, visuais e escritos no painel. acionamento dos alarmes quando a câmera trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (quando possuir bateria recarregável). baixo consumo e ultra silencioso: compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna, isento de vibrações e ecologicamente correto (livre de cfc e com gás r134a). degelo automático: degelo ocorre automaticamente sem interrupção do trabalho ou perda da temperatura. porta de alta resistência: possui fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico e sistema antiembacante com vidro duplo ou triplo. voltagem 220v: gabinete interno em aço inoxidável			
34	CARRO ARMAZEM ACIMA 200KG	4,00	Unidade
carro armazém acima 200 kg para transporte de carga acima de 200 kg. a estrutura deve ser robusta e resistente, construída em aço, que garantem sua durabilidade e capacidade de suportar o peso das cargas. possui uma base ou plataforma onde a carga é colocada, retangular, o carrinho deve ser equipado com rodas, que facilitam o seu deslocamento, detalhes técnicos: acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, empunhaduras ergonômicas, eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante, braço metálico tubular de 1,5 mm e estrutura reforçada, pneu com câmara 3.25/8". capacidade acima de 200 kg			
35	CARRO DE CURATIVOS	7,00	Unidade
carro de curativos, carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. material de confecção: aço inoxidável, com acessórios: balde e bacia			



36	CARRO MACA	12,00	Unidade
carro maca, maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. material de confecção: aço inoxidável ou alumínio, com suporte de soro, com grades laterais e colchão			
37	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS	4,00	Unidade
carro para transporte de cilindros, carrinho hospitalar para transporte de cilindro de oxigênio grande acima de 10m³ de 40 a 60l, é um equipamento projetado para facilitar o transporte seguro de cilindros de oxigênio em ambientes hospitalares, pronto-socorros, utis e outras instalações médicas. material de fabricação: fabricado em aço carbono e pintura epóxi. dimensões mínimas: altura: 140 cm, largura: 30 cm, comprimento: 30 cm, encaixe (diâmetro): 26 cm. deve ser equipado com rodízios que facilitam a mobilidade e o deslocamento do carrinho, tornando-o ágil e fácil de manusear, mesmo em espaços hospitalares movimentados. tipo da roda: borracha maciça. o carrinho deve possuir uma corrente para fixar o cilindro de oxigênio, garantindo que ele permaneça seguro durante o transporte. tipo de roda em borracha maciça. garantia de 12 meses			
38	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	7,00	Unidade
central de nebulização, equipamento utilizado para nebulização e ou inalação com fins terapêuticos. tipo: compressor, nº de saídas: 3 a 4 saídas, com suporte com rodízios. itens inclusos: 1 inhalador, 4 máscaras adulto, 4 máscaras infantil, 4 mangueiras de ar e 4 copos de nebulização turbo. voltagem 220v			
39	CENTRÍFUGA PARA AMOSTRAS DE URINA AUTOMÁTICA ACIMA DE 20 TUBOS	1,00	Unidade
centrifuga para tubos, ajuste: digital, microprocessada, capacidade: acima de 20 tubos de 10 ml, rotação: de 100 a 4500 rpm, segurança tampa aberta, alarme desbalanceamento, componentes: c, adaptadores tubos 5, 10, 15, 50 ml. voltagem 220v.			
40	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA AUTOMÁTICA ACIMA DE 40 TUBOS	1,00	Unidade
centrifuga sorológica cruzeta de 40 tubos de 10 ml - centrifuga sorológica cruzeta de 40 tubos de 10 ml com display digital com programação de rotação ajustável de aceleração e frenagem de 100 à 4.500 rpm (aceita variação de 5%). detecção de desbalanceamento. identificação sonora de fim de processo e travamento da tampa durante a operação, com sensoriamento de segurança. tempo de aceleração e frenagem de 10 a 240 segundos (aceita variação de 5%). nível de ruído inferior a 65 dba. tensão elétrica: bivolt ou 220v.			
41	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 50 L	7,00	Unidade
compressor odontológico, equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. capacidade reservatório: 50 l 1 a 2hp 7 a 8 pés, isento de óleo. voltagem 220v			
42	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 80 A 100L	2,00	Unidade
compressor odontológico, equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. capacidade reservatório: acima de 80 a 100 l 2 a 2.5hp 12 pés, isento de óleo. voltagem 220v			
43	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	58,00	Unidade
computador portátil (notebook), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador portátil (notebook) full hd de 15.6" (1920 x 1080), 120 hz, processador 12ª geração intel® core™ i5-1235u, cache de 12mb, até 4.4ghz ou superior, 8gb ddr4 (1x8gb) 2666mt/s; expansível até 16gb (2 slots sodimm), ssd de 256gb pcie nvme m.2, com entrada para cabo de rede e wifi integrado, ubs 3.0, tela lcd, retro iluminada por led, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 4.0. sistema operacional windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo ion de litíon com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 3.0, 1 hdmi ou display port e 1 vga, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento			
44	DERMATOSCOPIO TELESSAÚDE	2,00	Unidade
dermatoscópio telessaúde, aparelho para realização de exame para detecção e prevenção de câncer da pele, com aplicação para telemedicina. câmera para captação imagem em alta resolução full hd da pele, com iluminação a led, com controle de intensidade de luz e zoom. visor de no mínimo 1.5' tft-lcd colorido com ajuste de exposição de imagem, alcance de foco de 8 a 35mm. capacidade de armazenamento do catão micro sd para 100.000 imagens ou 12 horas de vídeos. transferência das imagens e vídeos para computador via usb e wi-fi. deve possibilitar a visualização sincronizada das imagens com um monitor externo via usb e wi-fi, inclusive por smartphone. bateria recarregável de lithium com autonomia de no mínimo 6 horas. deve acompanhar cabo para utilização com smartphone e/ou monitor externo e atender a norma de vedação ipx4. voltagem 220v			
45	DETECTOR FETAL	28,00	Unidade
detector fetal, equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. tipo: de mesa, tecnologia: digital, display: possui, tamanho monitor: de 3' a 5', alimentação: rede elétrica e bateria. voltagem 220v. tipo de análise ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão faixa medição bcf até cerca 200 bpm; frequência até cerca 2,2 mhz; componentes com alto falante e transdutor. garantia 12 meses e registro na anvisa.			
46	ESCADA DOIS DEGRAUS	15,00	Unidade



escada dois degrau - dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos. material de confecção: aço inoxidável.

47	ESTADIOMETRO	4,00	Unidade
estadiometro - equipamento utilizado para medir altura de pessoas. material de confecção: alumínio. medidor de estatura preciso, durável, leve e totalmente portátil, e permite realizar medições de altura em qualquer local. aferição: 20cm a 210 cm graduação: 0,1 cm.			
48	ESTADIOMETRO INFANTIL	30,00	Unidade
estadiometro infantil - equipamento utilizado para medir altura de crianças de no mínimo 100 cm deitadas. infantômetro portátil horizontal. fabricado em plástico abs de alta resistência deve conter: 03 réguas, 01 medidor fixo e 01 medidor móvel. garantia de 12 meses.			
49	ESTANTE 6 PRATELEIRAS	32,00	Unidade
estante 6 prateleiras - estantes com dimensões aproximadas 925 (l) x 300 (p) x 1980 (h) mm. todos os componentes da estante (prateleiras e colunas) devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #20 e prateleira chapa #26. constituída de quatro colunas com seção em l, espessura de 0,90 mm (#20), abas 30x30 mm perfuradas (furo oblongo) em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. seis prateleiras, um reforço em formato de ômega com 8 dobras unido por solda ponto na parte inferior central no sentido longitudinal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. com sapatas metálicas dispostas e parafusadas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto de arestas cortantes do aço com o piso. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó híbrida (epóxi-políster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média de 50 micra. polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °c por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; laudo emitido por laboratório de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da nr17; pelo inmetro de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983; laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme norma jis z 2801:2010.			
50	FOCO REFLETOR	10,00	Unidade
foco refletor - equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. iluminação: led e haste flexível. voltagem 220v.			
51	FOGÃO 4 BOCAS	7,00	Unidade
fogão 4 bocas - utensílio usado para cozinhar, por meio de calor, produzido por elemento combustível o gás. tipo de acendimento automático, 04 bocas. voltagem 220v.			
52	FORNO MICROONDAS	3,00	Unidade
forno microondas - forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição. capacidade: mínimo de 30 l. voltagem 220v.			
53	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	8,00	Unidade
fotopolimerizador de resinas - aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. tipo: led, sem fio sem radiômetro. voltagem 220v.			
54	FREEZER HORIZONTAL	2,00	Unidade
freezer horizontal. eficiência energética: a. funções: freezar e refrigerar. variação da temperatura: -25°c a -18°c, 1°c a 5°c, -5°c a 0 °c. deve possuir controle de temperatura. capacidade mínima de 365l, duas portas, voltagem 220v.			
55	GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS	25,00	Unidade
gaveteiro móvel 04 gavetas 360x500x640 (lpxpa) - tampo deve ser confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 25 mm de espessura. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). o tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 2mm. corpo e gavetas em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda pvc 0,45mm. frentes em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 1mm. todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. gavetas com fundo em hdf 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 kg em cada gaveta. montagem da gaveta com o exclusivo sistema quick install, que consiste em dois conectores em termoplástico abs que são fixados entre as laterais e costa da gaveta fazendo uma junção simples e prática na montagem. travamento simultâneo para o travamento total das gavetas. sistema exclusivo de pega lateral para abertura da gaveta, eos (easy opening system) que consiste num perfil extrusado em termoplástico de alta resistência pvc, o mesmo é fixado nas laterais do produto. rodízios em nylon com eixo e haste em aço com 30 kg de capacidade em cada um, para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado de garantia de 05 anos. certificado de regularidade ibama. certidão negativa de débitos ibama. licença de operação ambiental. fsc (certificates public dashboard). certificação do profissional de			





ergonomia. declaração de associado abergo. nr 17 ergonomista e engenheiro; abnt nbr 13961. cor a ser definida pela secretaria de saúde acaraú.

56	GELADEIRA	12,00	Unidade
geladeira - equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos. capacidade: 360 a 400 l. alimentação 220v. frost free com compartimento extra frio, pés niveladores, controle de temperatura, eficiência energética a, garantia do fornecedor (mês) 12, cor branco tipo do produto geladeira / refrigerador - 1 porta.			
57	IMPRESSORA LASER	56,00	Unidade
impressora laser - impressora laser função única monocromática: preto e branco. impressão de até 21 páginas por minuto, conexão de alta velocidade usb 2.0 e uma bandeja de entrada e saída de papel com alta capacidade. execute as suas impressões diárias com qualidade profissional. equipamento ideal para uso doméstico ou para pequenos escritórios. voltagem: 220v. versátil, elegante e compacta, comporta diferentes tamanhos de papel (a4, a5, carta e ofício), imprime frente e verso de forma manual e se adapta a diversos espaços. entre suas funções, tem a capacidade de ampliar uma folha a4 em tamanho pôster em 4, 9, 16 ou 25 páginas a4. consegue imprimir 4 páginas em qualquer papel, sendo duas páginas por lado, para dobrar ao meio e criar um folheto. com função de economia de toner, atende a todas as necessidades com eficiência. indicada para uso doméstico e para impressões do dia a dia. itens inclusos: 1x impressora; 1x cartucho de toner (rende aprox. 700 páginas); 1x unidade de cilindro dr-1060 (rende aprox. 10.000 páginas); 1x cabo de alimentação ca, 220v.			
58	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	24,00	Unidade
impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) - impressora multifuncional, 127/220v, tanque de tinta 3 em 1 com conexão wireless. deve possuir sistema de ecotank, que imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de garrafas de reposição original, abastecimento simples, sem sujeira e sem desperdícios e os tanques frontais permitem fácil acesso e visualização dos níveis de tinta. deve possuir conexão usb e conectividade avançada com recursos wi-fi, wi-fi direct e impressão a partir de dispositivos móveis. design compacto permite encaixar a multifuncional nos menores espaços.			
59	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS PARA TUBOS DE AMOSTRAS	1,00	Unidade
impressora térmica de etiquetas para tubos de amostras - impressora térmica de etiquetas impressoras para emissão de etiquetas (identificação, controle) método de impressão: térmica direta e transferência térmica conexões: usb e ethernet de fábrica, descadador ou guilhotina para corte do papel velocidade de impressão: mínimo 102mm/s largura máxima de impressão: 4.16" (105 mm) alimentação: 220v ou bivolt automático, compatibilidade driver: microsoft e linux (debian/cups spooler) código de barras: 1d e 2d simbologia do código de barras: ean-8, ean-13, code 39, code 93, code 128, pdf417, qr code, datamatrix, maxicode, aztec resolução: mínima de 203 dpi (8 dots/mm) mídia largura: 4.3" (110 mm) tipo de papel (bobina): etiqueta autoadesiva.			
60	LOCKER, COM 4 (QUATRO) PORTAS	12,00	Unidade
locker, com 4 (quatro) portas 1820 mm + 80 mm (referente ao pé) x 322 x 400: especificações: com pivotamento lateral a direita, embutidas proporcionando maior segurança. cada porta contém 2 (duas) dobradiças internas não aparentes enquanto fechadas e um conjunto de furos que proporcionam uma melhor ventilação do compartimento, as portas devem ser unidas ao gabinete por um pino com 4 mm de diâmetro, medindo 272 x 472 mm. o locker deve possuir 4 (quatro) pés com altura de 80 mm, o sistema de junção dos pés ao corpo será com sistema de fixação por parafuso, esta será fixada a um travamento triangular que deverá ser parafusado em cada vértice da base do locker, esse sistema oferece uma maior rigidez e estabilidade ao móvel, cada gabinete deverá permitir a conexão lateral de módulos de continuação, similares ao módulo com 4 portas e 1 gabinete. sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túnels a spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó hibrida (epóxi-polímero) com acabamento texturizado, com camada de 80 micrônios, polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. possui 04 (quatro) pés niveladores tipo cónicos, com 80 mm de altura e com regulagem de altura para pequenos desniveis por rosca de 3/8", em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. sistema de travamento por fecho para cadeado tipo pitão, confeccionado em material polimérico, dotado de carenagem também em material polimérico, fixada na porta do locker por 04 (quatro) garras de encaixe. a carenagem deve conter um rebaixo para etiqueta de identificação do usuário. dobradiças confeccionadas em material polimérico, divididas em duas partes, sendo uma fixada na porta e uma no gabinete pelo sistema de encaixe, e unidas por um pino metálico. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme nbr abnt 8094:1983; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme nbr abnt 8095:1983; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6h conforme astm d 3359:2009; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de aderência com resultado mínimo de 5b conforme astm d 3363:2005; laudo emitido por laboratório credenciado pelo inmetro de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme nbr 8096:1983.			
61	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA 3 LUGARES	30,00	Unidade
longarina secretária estofada 3 lugares. assento: conjunto deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 10 mm de espessura. possuir porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. esta almofada possui densidade controlada de 65 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10 %, e espessura média de 27 mm. o conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 378 mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. o assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. encosto: possuir estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possuir porcas garras fixadas nos pontos de montagem. dimensões mínimas de aproximadamente 360 mm de largura x 272 mm de altura, com cantos arredondados. para acabamento, o encosto deve ter			



uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (pu), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. esta almofada possui densidade controlada de 45 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%, e espessura média de 25 mm. base: pé metal é desenvolvido em tubo de aço carbono com diâmetro de 31,75 mm e espessura de 1,5 mm, fabricado pelo processo de dobramento de tubos. esse é unido através do processo de soldagem mig a um tubo oblongo de aço carbono de 29 x 58 mm, com espessura de 1,9 mm, fabricado pelo processo de estampagem, que possui uma extremidade conificada para propiciar o encaixe na luva da travessa. o pé possui em suas extremidades sapatas reguláveis desenvolvidas para proteção e acabamento. a longarina conta com uma travessa desenvolvida em tubo retangular de aço carbono com as dimensões de 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm. cada extremidade possui uma luva conificada de 29 x 58 mm e espessura de 1,9 mm, propiciando a união dos pés. a travessa deve dispor de dois suportes para cada assento produzidos em chapas de aço carbono, nervurados pelo processo de estampagem, com espessura de 4,75 mm, que são unidos pelo processo de soldagem mig. todas as partes metálicas da base deve receber uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e pintura eletrostática epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: ibama cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais. garantia de 5 anos. relatório de ensaio abnt nbr 17088: corrosão por exposição à névoa salina mínimo de 1900 horas. relatório de ensaio abnt nbr 8095: corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo de 1700 horas. relatório de ensaio abnt nbr 8096: corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo de 20 ciclos. relatório de ensaio abnt nbr 10443: espessura de camara seca mínimo de 80 micras. relatório de ensaio abnt nbr 11003 - determinação da aderência da tinta. relatório de ensaio astm d 3359 - determinação da aderência da tinta. relatório de ensaio astm d 2794: resistência de revestimentos orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) resultado mínimo: de 0,09 kgm. relatório de ensaio astm d 3363: determinação da dureza ao lápis em tinta aplicada resultado: mínimo de 3h. relatório de ensaio abnt nbr 10545: determinação da flexibilidade por mandril cônico resultado: mínimo de 30%. nbr 8515: 2020 determinação da resistência à tração - resultado mínimo: tensão de ruptura: 110 kpa - alongamento de ruptura máximo de 65 %. nbr 8537: 2022 determinação da densidade aparente - 55 kg/m³ para assento resultado: 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 10%. nbr 8619:2015 determinação de resiliência resultado mínimo: 58%. nbr 8797: 2017 determinação da deformação permanente a compressão à 90% resultado mínimo: 16 %. nbr 8910:2016 determinação da resistência à compressão resultado mínimo: 6 kpa. nbr 9177:2015 determinação da fadiga dinâmica resultado mínimo perda de espessura: 4 resultado mínimo perda de força de indentação: 17. nbr 14961: 2019 determinação do teor de cinzas resultado máximo 0,15 %. nr 17 emitida por membro da abergo.

62	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS	3,00	Unidade
máquina de lavar roupas - equipamento utilizado para lavagem de roupas, mínimo de 15kg, painel digital resistente à umidade e respingos d'água, cesto inox, programa super silencioso, função limpeza de cesto, mínimo de 11 programas de lavagem, função avança etapas, programa rápido, função turbo agitação/secagem, função duplo enxágue, classificação a. tensão: 220v, garantia de 1 ano.			
63	MESA AUXILIAR	18,00	Unidade
mesa auxiliar - destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares. dimensão: 60x40x80cm, material de confecção: aço inoxidável.			
64	MESA DE EXAMES	22,00	Unidade
mesa de exames - mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes. estrutura material de confecção em aço inoxidável de alta qualidade, resistência e estabilidade durante a utilização. deve possuir cabeceira regulável, proporcionando maior conforto aos pacientes. estofado ortopédico de densidade mínima de 15 mm confortável e revestimento em courvin, que facilita a higienização da mesma. a maca deve suportar um peso distribuído de até 300 quilos na posição estática (parada), e no momento de movimentar a mesma, o peso sobre ela deve ser de no máximo 120 kg, o que garante o atendimento de pacientes com os mais variados portes físicos, com segurança. medidas: 190 x 0,55 x 0,80 cm (cxlxa).			
65	MESA DE MAYO	18,00	Unidade
mesa de mayo - mesa auxiliar móvel, tipo mayo, para uso em procedimentos de anestesia e/ou cirúrgicos em geral. material de confecção: aço inoxidável. base fixa: aço inox aisi430 7/8", haste móvel: aço inox aisi430, bandeja inox removível de 40x30cm; altura regulável, 70cm mínimo, 110cm máximo. pés com rodízios 2".			
66	MESA GINECOLÓGICA	8,00	Unidade
mesa ginecológica - mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa. estrutura/material de confecção: com armário/madeira-mdf. especificações: construída em madeira-mdf, móvel com 3 gavetas e 2 portas com 01 prateleira interna, puxadores cromados, suporte para lençol. leito estofado revestido em courvim na cor preto, sendo cabeceira e peseira articuláveis em várias posições. suporte para perneiras cromados e porta coxas estofado com altura regulável revestido em courvim. acompanha gaveta p/ escoamento de líquidos em aço inox. dimensões aberta: 1,80m x 0,60m x 0,80m altura. dimensões fechada: 1,25m x 0,60m x 0,80m altura. peso: 95 kg. capacidade aprox.: até 110 kg. garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.			
67	MESA RETANGULAR C/02 GAVETAS	48,00	Unidade
mesa retangular pé painel 1500x600x730 c/02 gavetas - especificação: tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 25 mm de espessura. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). o tampo com encabeçamento em todos os topes com fita borda pvc 1 mm. painéis laterais em mdp 15 mm. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). encabeçamento nas laterais com fita borda pvc 0,45mm. painel frontal em mdp 15 mm, todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. sistema de fixação (montagem) é feita através de encaixes e do sistema minifix, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. sapata de encaixe em polipropileno injetado fixada com pino metálico. gaveteiro suspenso com duas gavetas travessas superiores confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 15 mm de espessura. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). corpo e gavetas em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento nos topes aparentes com fita borda pvc 0,45mm. frentes			





em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 0,45 mm. todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. gavetas com fundo em hdf 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 10 kg em cada gaveta. travamento na primeira gaveta. puxador alça em polipropileno injetado com acabamento em prata crome. o mesmo é fixado nas mesas através de parafusos e cantoneiras para maior segurança. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado de garantia de 05 anos. certificado de regularidade ibama. certidão negativa de débitos ibama. licença de operação ambiental. fsc (certificates public dashboard). certificação do profissional de ergonomia. declaração de associado abergo. nr 17 ergonomista e engenheiro; abnt nbr 13966. cor a ser definida pela secretaria da saúde de acaraú.

68	MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS	8,00	Unidade
mesa reunião circular pé painel 1200x1200x730: tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 25 mm de espessura. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). o tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 2 mm. painéis laterais em mdp 25 mm. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 0,45mm. revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. sistema de fixação (montagem) é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesma sem danificar o produto. conjunto de bucha e sapata niveladora em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. deve acompanhar 4 cadeiras estofadas. para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: certificado de garantia de 05 anos. certificado de regularidade ibama. certidão negativa de débitos ibama. licença de operação ambiental. fsc (certificates public dashboard). certificação do profissional de ergonomia. declaração de associado abergo. nr 17 ergonomista e engenheiro; abnt nbr 13966-2008. cor a ser definida pela secretaria da saúde de acaraú.			
69	MOCHO	8,00	Unidade
mocho - tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizado em consultórios odontológicos. material de confecção: aço/ ferro cromado, com encosto e regulagem de altura a gás. cor preto.			
70	NEBULIZADOR PORTÁTIL	6,00	Unidade
nebulizador portátil - equipamento portátil com tecnologia de modo ultrassônico ou compressor, utilizado para administrar medicamentos por via inalatória ou recomendado para doenças respiratórias (bronquite, asma, resfriados, renite, etc.). número de saídas simultâneas: 01. voltagem 220v.			
71	OFTALMOSCOPIO	10,00	Unidade
oftalmoscópio - equipamento utilizado para realização de exames não invasivos, para auxiliar a visualização dos exames da estrutura do olho como: atérias, veias, nervo óptico, retina, córnea, humor aquoso, humos vítreo e cristalino. indicado também para diagnosticar doenças como glaucoma e catarata. pode ser utilizado para detectar outros tipos de doenças como tuberculose, hipertensão, toxoplasmose, diabetes, aids, artrite reumatóide, esclerose múltipla entre outras, pois, muitas dessas doenças alteram o aspecto do fundo do olho humano. composta por 5 aberturas, iluminação em led, alimentação com carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio. lâmpada led fornecendo iluminação branca de alto brilho com excelente nitidez da imagem, baixo consumo de pilhas. leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. fácil substituição da lâmpada led. cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. deve possuir conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo aa. acompanha estojo macio com fecho de contato. óptica selada à prova de poeiras. borracha de proteção evita riscos a lente dos óculos. lâmpada 2,5v de led, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido, cabeça em abs, resistente à impactos. seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. informações técnicas: oftalmoscópio: direto, número de lentes: 19 dioptrias, aberturas: 5, filtro: verde, lâmpada: led, vida útil do led: 50.000 horas, temperatura de cor do led: 5.500k, material da cabeça: abs, material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico, tensão: 2,5v, alimentação: 2 pilhas aa, botão liga/desliga: possui, clip de bolso: possui, conteúdo da embalagem: 01 oftalmoscópio led, 01 estojo para acondicionamento e manual de instruções. certificações inmetro e anvisa.			
72	OTOSCÓPIO SIMPLES	12,00	Unidade
otoscópio simples - equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo. iluminação: fibra optica - led, composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis. iluminação através de lâmpada 2,5v led, de alta intensidade luminosa, alto cri e temperaturas de cor apropriadas para exames precisos e confiáveis sem distorções da cor do tecido. cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade. clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga e proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso. iluminação led de excelente intensidade luminosa de 50.000 lux, com durabilidade de 50.000 horas. transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. cabeça em aço inox e abs, proporciona melhor durabilidade, resistente a impactos e corrosões. lente giratória, permite instrumentação e ampliação da imagem em 3 vezes. cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões. material da cabeça: abs e aço inox material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico tensão: 2,5v. alimentação: 2 pilhas aa. botão liga/desliga: possui. certificações inmetro e anvisa. garantia do equipamento: 1 ano.			
73	PALETE	60,00	Unidade
palete - estrado fabricado em plástico utilizado para acomodar caixas, produtos, etc. a função dos paletes é viabilizar a otimização do transporte de cargas através do uso de paleteiras e/ou empilhadeiras. paletes de plástico tem uma vida útil mais longa, facilidade na limpeza, adequação a temperatura e umidade de algumas cargas. material de confecção: polipropileno ou polietileno e capacidade de 2500 kg.			
74	POLTRONA HOSPITALAR	8,00	Unidade





poltrona hospitalar - reclinável com estofamento utilizada em ambientes hospitalares. material de confecção: aço ou ferro pintado, assento e encosto: estofado courvin, capacidade: até 150 kg. deve possuir movimentos independentes através de dois amortecedores, possibilitando o melhor ajuste de posição do encosto e descansa pés, a poltrona com movimentos independentes é totalmente reclinável, permitindo várias posições através de dois pistões a gás, com retorno automático à posição inicial. especificações: encosto reclinável em qualquer posição, acionado por meio de amortecedor a gás, com acionamento independente para os pés, com retorno automático à posição inicial após acionamento da alavanca. assento, encosto e descansa pés estofados em espuma d26 com 7 cm de espessura para maior conforto; revestimento em courvin permitindo fácil assepsia; base estrutural em tubo de aço carbono com tratamento anticorrosivo; pintura eletrostática texturizada epóxi pó de alta resistência; pés com ponteira plástica niveladoras e protetoras. garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.

75	SELADORA	10,00	Unidade
seladora - equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. tipo: manual e aplicação: grau cirúrgico. voltagem 220v.			
76	SUPORTE DE SORO	16,00	Unidade
suporte de soro - estrutura utilizada para colocar o frasco de soro durante a aplicação no paciente. tipo/material de confecção: pedestal/ação inoxidável.			
77	TELEVISOR - SMART TV	5,00	Unidade
televisor - smart tv, tamanho mínimo da tela 43", tipo de tela led resolução de imagem 1920 x 1080 pixels (full hd) modo de imagem filme, padrão, vívido, esportes, baixa energia modo de som fala, teatro, graves, agudos altos, música, padrão e automático frequência nativa 60hz sistema operacional roku tv aplicativos instalados youtube, netflix, globoplay, disney directv go, prime video, spotify, hbo max alexa e google assistant sim tempo de resposta 9.5ms dolby audio sim potência de áudio 16w conexões 01 x porta lan 03 x hdmi 01 x usb 2.001 x entrada av (áudio e vídeo) 01 x entrada rf para antena/cabo 01 x saída áudio digital 01 x saída para fone de ouvido hdmi cec: sim hdmi arc: sim wi-fi integrado: sim (dual band 2,4/5ghz) certificado anatel, tipo de tela led resolução full hd design de tela, tela plana, sistema operacional android taxa de atualização 60hz voltagem bivolt.			
78	TENS E FES	11,00	Unidade
tens e fes - aparelho clínico de fes e tens, indicado para tratamento por eletroestimulação e eletroanalgesia. número de canais: 04 canais. o equipamento deve ser compacto e versátil, combinando tecnologia de ponta para estimulação neuromuscular transcutânea, ideal para tratamentos de reabilitação. deve possuir quatro canais de saída independentes, oferecer tanto correntes tens quanto fes, além da renomada corrente russa, proporcionando estímulos analgésicos, neurológicos e de fortalecimento muscular, deve possuir 32 protocolos pré-programados e a possibilidade de inserir mais 20 protocolos particulares, o aparelho de eletroestimulação permite personalização completa dos tratamentos. a interface intuitiva deve facilitar a seleção e ajuste dos parâmetros de tratamento, tornando-o conveniente tanto para profissionais de saúde quanto para pacientes em casa, itens inclusos: 01 aparelho de tens, fes e russa 04 canais, 01 bolsa de transporte, 01 cago pp fêmea, 01 kit cabo 09 (azul/verde 2 vias cada), 01 kit cabo 38 eletroestimulação (preto/laranja 2 vias), 08 eletrodo de borracha condutiva, 01 manual de operação digital, 01 fusível 20 ag de 5a, 01 cartela de fusível de proteção e 01 bisnaga com gel. deve ter registro anvisa. voltagem 220v.			
79	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO PORTÁTIL TELESSAÚDE	1,00	Unidade
ultrassom diagnóstico portátil telessaúde - especificações técnicas mínimas: para uso em exames abdominal, vascular, pequenas partes, músculo esquelético, procedimentos anestésicos locais e aplicações superficiais; plataforma baseada em software windows, para gerenciamento do fluxo de informações com capacidade de atualizações futuras; sistema com pelo menos 1024 canais de processamento digital; imagem de modo b com 256 níveis de cinza; peso máximo de 10 kg (incluindo transdutores) para se tornar viável o transporte; bateria interna recarregável com no mínimo 45 minutos de utilização em exames sem que seja necessário a conexão a rede elétrica; monitor lcd colorido de no mínimo 12" tela plana de alta resolução incorporado ao equipamento; memória não volátil do tipo ssd, hd ou hdd de no mínimo 160 gb podendo variar de acordo com o fabricante; faixa dinâmica de no mínimo 170 db; frame rate mínimo de 700 fps; teclado alfanumérico incorporado ao equipamento, ergonômico, com iluminação indicadora da tecla ativa; controle de funções através de "trackball"; mínimo de 01 (uma) porta ativa para transdutor; imagem trapezoidal para transdutores lineares com ganho real de área de visualização; técnica de otimização automática de parâmetros para imagens em modo b, doppler colorido e pulsado com apenas um toque; visualização de imagem em modo b com doppler colorido de um lado e modo b de outro em tempo real; pacote dicom 3.0; segunda harmônica tecidual; imagem harmônica com inversão de pulso; software integrado para melhor visualização da agulha e da anatomia em modo b; software integrado para visão expandida da anatomia ou imagem panorâmica, para gerar imagens de até 60 cm, capacidade de realizar medidas nestas imagens em modo b em todos os transdutores; sistema deverá formar imagens em modo b, modo m, modo m color, doppler pulsado, doppler colorido e doppler contínuo; modos de divisão das imagens: modo b, b/b, 4b, doppler colorido: b/c, b/c/m, doppler espectral b/c/d, b/d e d com duplex e triplex simultâneo em todos os transdutores; mínimo de 36 protocolos programáveis de imagens para exames específicos; zoom e pan em tempo real para melhor visualização lateral e de profundidade maior que 8x; medidas básicas como profundidade e distância, área, tempo, ângulo, velocidade, volume, % de estenose, aceleração e frequência cardíaca; doppler colorido, com variados mapas de cor, variação no filtro de parede, velocidade, linha de base da cor, tamanho e posição do fov; captura em dados brutos possibilitando análise dos estudos após a liberação do paciente, com funções de pós-processamento com ganho, mapas de cinzas, linha de base, velocidade do espectro, ângulo doppler, cálculos e anotações; saídas de vídeo: hdmi ou dvi, áudio, usb com mínimo de 02 portas; capacidade para gerar página de relatório com imagens, gráficos e tabelas; software para medida da espessura íntima média das carótidas; 3d a mão livre ou 4d com transdutor volumétrico; capacidade para realizar exames intervencionais de anestesia; capacidade de acoplar sonda microconvexa para exames pediátricos; capacidade para realizar exames cardíacos inclusivo com transdutor transesofágico; fonte de alimentação: bivolt automático deve acompanhar: manual em português; carrinho suporte compatível com o equipamento; mala para transporte; transdutores banda larga multifrequenciais, transdutor microconvexo com frequência de 4,0 a 11,0 mhz ± 1 mhz; transdutor convexo com frequência de 2,0 a 5,0 mhz ± 1 mhz; transdutor endocavitário com frequência de 3,0 a 10,0 mhz ± 1 mhz, e			





ângulo mínimo de abertura de 130°; transdutor linear com frequência de 5,0 a 12,0 mhz ± 1 mhz observação: garantia mínima de 12 meses para: ultrassom, acessórios (transdutores). voltagem 220v.

80	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	9,00	Unidade
ultrassom odontológico - equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. o equipamento deve ter jato de bicarbonato integrado, caneta e transdutor do ultrassom autoclavável e a inclusão da bomba peristáltica. o ultrassom com jato de bicarbonato é um equipamento completo de profilaxia, desenvolvido para procedimentos clínicos da periodontia, endodontia, próteses e cirurgias, deve possuir regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante, é pequeno, resistente e de fácil posicionamento. sua peça de mão é removível e autoclavável, oferecendo melhor sensibilidade tátil para o cirurgião-dentista. transdutor ultrassom sistema piezoeletônico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 hz. bomba peristáltica com regulagem do fluxo de água. reservatório de água removível translúcido com iluminação a led. liso, com cantos arredondados. peça de mão do jato de bicarbonato: removível e autoclavável, difusor concêntrico que efetua a mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimento da mesma. tampa do reservatório de bicarbonato de fácil acesso e limpeza. painel com comandos próximos com seletores digitais e reguladores mais suaves. ultrassom pode ser utilizado em procedimentos sem água regulagem exata da potência ultrassônica e volume do fluxo irrigante acompanha 3 inserts: 2 unidades perio sub e 1 unidade perio supra. jato de bicarbonato a peça de mão removível e autoclavável evita o contato da água com o bicarbonato na ponta da peça de mão sistema de interrupção do jato evita o entupimento nas válvulas despressurização interna: varredura automática do bicarbonato de todo o equipamento (das válvulas à peça de mão). especificações técnicas: alimentação: 220 v - 50/60 hz, potência: 60 va, consumo: 0,43 a, fusível: 1a (127/220 v), capacidade de líquido no reservatório: 1l, frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 hz, pressão de entrada de ar comprimido: máxima 80 psi / mínima 70 psi. registro na anvisa. itens inclusos: 1 ultrassom, 1 certificado de garantia e 1 manual de instruções. garantia 12 meses (contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto).			
81	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	9,00	Unidade
ultrassom para fisioterapia - equipamento para terapia de estruturas superficiais e profundas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica. frequência: 1 e 3 mhz, com tela lcd, modo de emissão contínuo e operação pulsado. deve contar com no mínimo 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. proporciona efeito terapêutico de forma não invasiva, não causa dependência, não gera efeitos colaterais e não interfere na rotina diária dos pacientes. o equipamento deve contar com um sensor térmico que aponta a temperatura e possui desligamento automático. a energia entregue aos tecidos no modo contínuo ou pulsado. voltagem 220v. registro anvisa.			
82	VENTILADOR PAREDE	30,00	Unidade
ventilador parede - equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente, promovendo maior conforto térmico. composição: 3 ou 4 pás, tipo: de parede com no mínimo 60cm, potência mínima 160w, voltagem 220v.			

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	52.0	Unidade	R\$ 3.285,22	R\$ 170.831,44
Especificação: APARELHO QUE TRATA O AR, REGULANDO SUA QUALIDADE NO QUE SE DIZ RESPEITO ÀS SUAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA. CAPACIDADE: 12.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: FRIO. COM CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; SUPORTE METÁLICO DA CONDENSADORA NO PADRÃO L (UNIDADE EXTERNA); SERPENTINA 100% EM COBRE.					
5	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	3.0	Unidade	R\$ 5.660,53	R\$ 16.981,59
Especificação: APARELHO QUE TRATA O AR, REGULANDO SUA QUALIDADE NO QUE SE DIZ RESPEITO ÀS SUAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA. CAPACIDADE: 18.000 BTUS; TIPO: SPLIT; FUNÇÃO: FRIO. COM CONTROLE REMOTO; VOLTAGEM 220V; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; SUPORTE METÁLICO DA CONDENSADORA NO PADRÃO L (UNIDADE EXTERNA); SERPENTINA 100% EM COBRE.					
16	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	12.0	Unidade	R\$ 1.508,96	R\$ 18.107,52
Especificação: BEBEDOURO ELÉTRICO PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL. TIPO: GARRAFÃO COLUNA. VOLTAGEM 220V					
51	FOGÃO 4 BOCAS	7.0	Unidade	R\$ 1.416,57	R\$ 9.915,99
Especificação: FOGÃO 4 BOCAS - UTENSÍLIO USADO PARA COZINHAR, POR MEIO DE CALOR, PRODUZIDO POR ELEMENTO COMBUSTÍVEL O GÁS. TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, 04 BOCAS. VOLTAGEM 220V.					
52	FORNO MICROONDAS	3.0	Unidade	R\$ 1.199,05	R\$ 3.597,15





Especificação: FORNO MICROONDAS - FORNO ELÉTRICO PARA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE MICROONDAS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE NUTRIÇÃO. CAPACIDADE: MÍNIMO DE 30 L. VOLTAGEM 220V.

54	FREEZER HORIZONTAL	2.0	Unidade	R\$ 4.895,29	R\$ 9.790,58
Especificação: FREEZER HORIZONTAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A. FUNÇÕES: FREEZAR E REFRIGERAR. VARIAÇÃO DA TEMPERATURA: -25°C A -18°C, 1°C A 5°C, -5 °C A 0 °C. DEVE POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 365L, DUAS PORTAS, VOLTAGEM 220V.					
56	GELADEIRA	12.0	Unidade	R\$ 4.668,36	R\$ 56.020,32
Especificação: GELADEIRA - EQUIPAMENTO DESTINADO À CONSERVAÇÃO SOB REFRIGERAÇÃO E/OU EM BAIXA TEMPERATURA DE MATERIAIS DIVERSOS. CAPACIDADE: 360 A 400 L. ALIMENTAÇÃO 220V. FROST FREE COM COMPARTIMENTO EXTRA FRIA, PÉS NIVELADORES, CONTROLE DE TEMPERATURA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, GARANTIA DO FORNECEDOR (MÊS) 12, COR BRANCO TIPO DO PRODUTO GELADEIRA / REFRIGERADOR - 1 PORTA.					
62	MÁQUINA DE Lavar Roupas	3.0	Unidade	R\$ 3.164,69	R\$ 9.494,07
Especificação: MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, MÍNIMO DE 15KG, PAINEL DIGITAL RESISTENTE À UMIDADE E RESPINGOS D'ÁGUA, CESTO INOX, PROGRAMA SUPER SILENCIOSO, FUNÇÃO LIMPEZA DE CESTO, MÍNIMO DE 11 PROGRAMAS DE LAVAGEM, FUNÇÃO AVANÇA ETAPAS, PROGRAMA RÁPIDO, FUNÇÃO TURBO AGITAÇÃO/SECAGEM, FUNÇÃO DUPLO ENXÁGUE, CLASSIFICAÇÃO A, TENSÃO: 220V. GARANTIA DE 1 ANO.					
77	TELEVISOR - SMART TV	5.0	Unidade	R\$ 2.889,88	R\$ 14.449,40
Especificação: TELEVISOR - SMART TV, TAMANHO MÍNIMO DA TELA 43", TIPO DE TELA LED RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1920 X 1080 PIXELS (FULL HD) MODO DE IMAGEM FILME, PADRÃO, VÍVIDO, ESPORTES, BAIXA ENERGIA MODO DE SOM FALA, TEATRO, GRAVES, AGUDOS ALTOS, MÚSICA, PADRÃO E AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA NATIVA 60HZ SISTEMA OPERACIONAL ROKU TV APLICATIVOS INSTALADOS YOUTUBE, NETFLIX, GLOBOPLAY, DISNEY DIRECTV GO, PRIME VIDEO, SPOTIFY, HBO MAX ALEXA E GOOGLE ASSISTANT SIM TEMPO DE RESPOSTA 9.5MS DOLBY AUDIO SIM POTÊNCIA DE ÁUDIO 16W CONEXÕES 01 X PORTA LAN 03 X HDMI 01 X USB 2.001 X ENTRADA AV (ÁUDIO E VÍDEO) 01 X ENTRADA RF PARA ANTENA/CABO 01 X SAÍDA ÁUDIO DIGITAL 01 X SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO HDMI CEC: SIM HDMI ARC: SIM WI-FI INTEGRADO: SIM (DUAL BAND 2,4/5GHZ) CERTIFICADO ANATEL, TIPO DE TELA LED RESOLUÇÃO FULL HD DESIGN DE TELA, TELA PLANA, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ VOLTAGEM BIVOLT.					
82	VENTILADOR PAREDE	30.0	Unidade	R\$ 493,07	R\$ 14.792,10
Especificação: VENTILADOR PAREDE - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR A CIRCULAÇÃO DE AR NO AMBIENTE, PROMOVENDO MAIOR CONFORTO TÉRMICO. COMPOSIÇÃO: 3 OU 4 PÁS, TIPO: DE PAREDE COM NO MÍNIMO 60CM, POTÊNCIA MÍNIMA 160W, VOLTAGEM 220V.					
Valor total do lote R\$ 323.980,16 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)					

LOTE 02

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS	10.0	Unidade	R\$ 1.157,64	R\$ 11.576,40
Especificação: ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO EM AÇO 3 PORTAS - ARMÁRIO EM AÇO PARA COZINHA. O REVESTIMENTO DO ARMÁRIO DEVE TER PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE ALÉM DE SER MUITO DURÁVEL, NÃO É POLUENTE, GARANTE MAIS RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO E VARIAÇÕES BRUSCAS DE TEMPERATURA. DEVE POSSUIR PRATELEIRAS; MATERIAL DA PORTA: AÇO; SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS; 03 PORTAS; PUXADOR DA PORTA: EXTERNO; TIPO DE DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA: SIMPLES; MATERIAL PRINCIPAL: AÇO; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: ALTURA: 40 CM LARGURA: 105 CM PROFUNDIDADE: 28 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES.					
8	ARMÁRIO EM AÇO	33.0	Unidade	R\$ 2.601,41	R\$ 85.846,53
Especificação: ARMÁRIO MONTÁVEL: ALTURA 1900 MM X LARGURA 800 MM X PROFUNDIDADE 400 MM - TIPOS DE AÇO CARBONO - 1006 A 1012, PINTURA E TRATAMENTO SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA DE 80 MICRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA (MÍNIMA) 80 MICRÔMETROS. GABINETE CONFECCIONADO PREDOMINAMENTE EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A 1012 COM 0,40 MM (#27) DE ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS TOTAIS EM MILÍMETROS: 1900(A) X 800(L) X 400(P), COM QUATRO PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,40MM (#27) DE ESPESSURA. COM DUAS PORTAS SENDO COM PIVOTAMENTO LATERAL A DIREITA E UMA COM PIVOTAMENTO LATERAL ESQUERDA, A PORTA DIREITA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 406 X 1744 MM E A PORTA ESQUERDA COM 390 X 1744, PORTAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,40MM, COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA, DOBRADIÇAS FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS RESPECTIVAMENTE, COM POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÉNTRICOS ENTRE AS FACES CILÍNDRICAS E UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO, ALTURA FINAL NO MÁXIMO DE 60 MM. SISTEMA DE TRAVAMENTO DAS PORTAS É INDIVIDUALIZADO POR PORTA TIPO FECHADURA COM CARENAGEM DE PROTEÇÃO, SENDO A CARENAGEM EM MATERIAL POLÍMERO E COM DUAS COPIAS DE CHAVE. VISANDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS FIXADO NA PARTE CENTRAL NO SENTIDO VERTICAL. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DE AR INDIVIDUALIZADO POR PORTAS, ATENDENDO NR 24, CADA PORTA CONTÉM 2 CONJUNTOS QUE FACILITAM A CIRCULAÇÃO DE AR, NA PARTE SUPERIOR E OUTRO NA PARTE INFERIOR. PÉS NIVELADORES CONFECCIONADOS EM					



POLIPROPILENO INJETADO, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL HEXAGONAL E COM ALTURA DE 10 MM, DISPOSTO EM CADA MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO GABINETE POR PONTOS DE SOLDA, ESTE ESTABILIZADOR ABRIGA 1 PORCA REBITE UTILIZADA PARA FIXAR POR ROSCA OS PÉS NIVELADORES. PÉS NIVELADORES CONFECIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS, DE SEÇÃO TRANSVERSAL HEXAGONAL E COM ALTURA DE 10 MM, DISPOSTO EM CADA MEDIDA APROXIMADA DE 85 MM DE LADO, DOBRAS ESTRUTURAIS INTERNAS E SOLDADO AO GABINETE POR PONTOS DE SOLDA. PRATELEIRAS COM QUATRO PRATELEIRAS CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,40MM (#27) DE ESPESSURA-COM DUAS PORTAS SENDO COM PIVOTAMENTO LATERAL A DIREITA E UMA COM PIVOTAMENTO LATERAL ESQUERDA, A PORTA DIREITA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 406 X 1744 MM E A PORTA ESQUERDA COM 390 X 1744, PORTAS CONFECIONADAS EM CHAPA DE AÇO COM 0,40MM, COM 3 DOBRADIÇAS INTERNAS EM CADA PORTA, DOBRADIÇAS FORMADAS POR 2 CORPOS COM 2 E 3 BAINHAS RESPECTIVAMENTE, COM POSICIONAMENTO DOS CORPOS CONCÉNTRICOS ENTRE AS FACES CILÍNDRICAS E UNIDOS POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO, ALTURA FINAL NO MÁXIMO DE 60 MM, DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE A PROPOSTA OS SEGUINTE LAUDOS: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; LAUDO EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983.

10	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	20.0	Unidade	R\$ 1.699,72	R\$ 33.994,40		
Especificação: ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS - ARQUIVO CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, PREDOMINANTEMENTE EM CHAPA #26 (0,45 MM) COM DIMENSÕES DE 1330 X 470 X 500 MM (A X L X P), COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, TRÊS REFORÇOS INTERNOS, VERTICais EM CHAPA #24 (0,60 MM), SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 04 (QUATRO) GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 7 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO DESLIZANTES DE NYLON, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 02 CHAVES. NAS QUATRO EXTREMIDADES INFERIORES DA BASE DO ARQUIVO DEVEM SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULADORA DE ERGONOMIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR17. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983.							
29	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE	3.0	Unidade	R\$ 1.639,15	R\$ 4.917,45		
Especificação: CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, CADEIRA ESTOFADA UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI E COM APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL. COR DO ESTOFADO: PRETO							
34	CARRO ARMAZEM ACIMA 200KG	4.0	Unidade	R\$ 1.171,29	R\$ 4.685,16		
Especificação: CARRO ARMAZÉM ACIMA 200 KG PARA TRANSPORTE DE CARGA ACIMA DE 200 KG. A ESTRUTURA DEVE SER ROBUSTA E RESISTENTE, CONSTRUÍDA EM AÇO, QUE GARANTEM SUA DURABILIDADE E CAPACIDADE DE SUPORTAR O PESO DAS CARGAS. POSSUI UMA BASE OU PLATAFORMA ONDE A CARGA É COLOCADA, RETANGULAR, O CARRINHO DEVE SER EQUIPADO COM RODAS, QUE FACILITAM O SEU DESLOCAMENTO. DETALHES TÉCNICOS: ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, QUE TEM UMA MELHOR APRESENTAÇÃO VISUAL E MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS, EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM E ESTRUTURA REFORÇADA, PNEU COM CÂMARA 3.25/8". CAPACIDADE ACIMA DE 200 KG							
49	ESTANTE 6 PRATELEIRAS	32.0	Unidade	R\$ 727,10	R\$ 23.267,20		
Especificação: ESTANTE 6 PRATELEIRAS - ESTANTES COM DIMENSÕES APROXIMADAS 925 (L) X 300 (P) X 1980 (H) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE (PRATELEIRAS E COLUNAS) DEVEM SER CONFECIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS EM CHAPA #20 E PRATELEIRA CHAPA #26, CONSTITUÍDA DE QUATRO COLUNAS COM SEÇÃO EM L, ESPESSURA DE 0,90 MM (#20), ABAS 30X30 MM PERFURADAS (FURÔ OBLONGO) EM PASSO DE 50 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. SEIS PRATELEIRAS, UM REFORÇO EM FORMATO DE ÔMEGA COM 8 DOBRAS UNIDO POR SOLDA PONTO NA PARTE INFERIOR CENTRAL NO SENTIDO LONGITUDINAL DE CADA PRATELEIRA, A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS SERÃO UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS, COM SAPATAS METÁLICAS DISPOSTAS E PARAFUSADAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DE ARESTAS CORTANTES DO AÇO COM O PISO. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) NA COR CINZA CRISTAL E ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MICRA. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200 °C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU							





MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO FINAL DO PRODUTO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; APRESENTAR LAUDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17; PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME NORMA JIS Z 2801:2010.

60	LOCKER, COM 4 (QUATRO) PORTAS	12.0	Unidade	R\$ 1.565,42	R\$ 18.785,04
----	-------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: LOCKER, COM 4 (QUATRO) PORTAS 1820 MM + 80 MM (REFERENTE AO PÉ) X 322 X 400: ESPECIFICAÇÕES: COM PIVOTAMENTO LATERAL A DIREITA, EMBUTIDAS PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA. CADA PORTA CONTÉM 2 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS NÃO APARENTE ENQUANTO FECHADAS E UM CONJUNTO DE FUROS QUE PROPORCIONAM UMA MELHOR VENTILAÇÃO DO COMPARTIMENTO. AS PORTAS DEVEM SER UNIDAS AO GABINETE POR UM PINO COM 4 MM DE DIÂMETRO, MEDINDO 272 X 472 MM. O LOCKER DEVE POSSUIR 4 (QUATRO) PÉS COM ALTURA DE 80 MM, O SISTEMA DE JUNÇÃO DOS PÉS AO CORPO SERÁ COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PORCA REBITE, ESTA SERÁ FIXADA A UM TRAVAMENTO TRIANGULAR QUE DEVERÁ SER PARAFUSADO EM CADA VÉRTICE DA BASE DO LOCKER, ESSE SISTEMA OFERECE UMA MAIOR RIGIDEZ E ESTABILIDADE AO MÓVEL. CADA GABINETE DEVERÁ PERMITIR A CONEXÃO LATERAL DE MÓDULOS CONTINUAÇÃO, SIMILARES AO MÓDULO COM 4 PORTAS E 1 GABINETE. SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO POR MEIO DE TUNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTOS CONTÍNUOS DO TIPO CORONA, TINTA PÓ HIBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA DE 80 MICRONS. POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFAS COM A PEÇA ALCANÇANDO MÍNIMO DE 200°C POR UM PERÍODO DE 10 MINUTOS, OU MAIS, GARANTINDO ASSIM A POLIMERIZAÇÃO TOTAL DO FILME, MAIOR ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ACABAMENTO DO PRODUTO. POSSUI 04 (QUATRO) PÉS NIVELADORES TIPO CÔNICOS, COM 80 MM DE ALTURA E COM REGULAGEM DE ALTURA PARA PEQUENOS DESNÍVEIS POR ROSCA DE 3/8", EM MATERIAL POLIMÉRICO INJETADO PERMITINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE MESMO EM AMBIENTES ÚMIDOS. SISTEMA DE TRAVAMENTO POR FECHO PARA CADEADO TIPO PITÃO, CONFECIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO, DOTADO DE CARENAÇÃO TAMBÉM EM MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADA NA PORTA DO LOCKER POR 04 (QUATRO) GARRAS DE ENCAIXE. A CARENAÇÃO DEVE CONTER UM REBAIXO PARA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, DOBRADIÇAS CONFECIONADAS EM MATERIAL POLIMÉRICO, DIVIDIDAS EM DUAS PARTES, SENDO UMA FIXADA NA PORTA E UMA NO GABINETE PELO SISTEMA DE ENCAIXE, E UNIDAS POR UM PINO METÁLICO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, MÍNIMO 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8094:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA ATMOSFERA ÚMIDA, MÍNIMO DE 500 HORAS CONFORME NBR ABNT 8095:1983; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA POR DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO MÍNIMO DE 6H CONFORME ASTM D 3359:2009; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE ADERÊNCIA COM RESULTADO MÍNIMO DE 5B CONFORME ASTM D 3363:2005; LAUDO EMITIDO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE O MÓVEL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NR17 E NR24; LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE COM RESULTADO MÍNIMO DE 10 CICLOS CONFORME NBR 8096:1983.

73	PALETE	60.0	Unidade	R\$ 743,46	R\$ 44.607,60
----	--------	------	---------	------------	---------------

Especificação: PALETE - ESTRADO FABRICADO EM PLÁSTICO UTILIZADO PARA ACOMODAR CAIXAS, PRODUTOS, ETC. A FUNÇÃO DOS PALETES É VIABILIZAR A OTIMIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS ATRAVÉS DO USO DE PALETEIRAS E/OU EMPILHADEIRAS. PALETES DE PLÁSTICO TEM UMA VIDA ÚTIL MAIS LONGA, FACILIDADE NA LIMPEZA, ADEQUAÇÃO A TEMPERATURA E UMIDADE DE ALGUMAS CARGAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: POLIPROPILENO OU POLIETILENO E CAPACIDADE DE 2500 KG.

Valor total do lote R\$ 227.679,78 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos)

LOTE 03					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	58.0	Unidade	R\$ 5.618,95	R\$ 325.899,10
Especificação: COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK), ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) FULL HD DE 15.6" (1920 X 1080), 120 Hz, PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO INTEL® CORE™ i5-1235U, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.4GHZ OU SUPERIOR, 8GB DDR4 (1X8GB) 2666MT/S; EXPANSÍVEL ATÉ 16GB (2 SLOTS SODIMM), SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, COM ENTRADA PARA CABO DE REDE E WIFI INTEGRADO, UBS 3.0. TELA LCD, RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 Fêmea E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LÍTIO COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO					
57	IMPRESSORA LASER	56.0	Unidade	R\$ 3.177,73	R\$ 177.952,88
Especificação: IMPRESSORA LASER - IMPRESSORA LASER FUNÇÃO ÚNICA MONOCROMÁTICA: PRETO E BRANCO. IMPRESSÃO DE ATÉ 21 PÁGINAS POR MINUTO, CONEXÃO DE ALTA VELOCIDADE USB 2.0 E UMA BANDEJA DE ENTRADA E SAÍDA DE PAPEL COM					



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACARAÚ
Continuação, Dedicação e Desenvolvimento



ALTA CAPACIDADE. EXECUTE AS SUAS IMPRESSÕES DIÁRIAS COM QUALIDADE PROFISSIONAL. EQUIPAMENTO IDEAL PARA USO DOMÉSTICO OU PARA PEQUENOS ESCRITÓRIOS. VOLTAGEM: 220V. VERSÁTIL, ELEGANTE E COMPACTA, COMPORTA DIFERENTES TAMANHOS DE PAPEL (A4, A5, CARTA E OFÍCIO), IMPRIME FRENTE E VERSO DE FORMA MANUAL SE ADAPTA A DIVERSOS ESPAÇOS. ENTRE SUAS FUNÇÕES, TEM A CAPACIDADE DE AMPLIAR UMA FOLHA A4 EM TAMANHO PÔSTER EM 4, 9, 16 OU 25 PÁGINAS A4. CONSEGUE IMPRIMIR 4 PÁGINAS EM QUALQUER PAPEL, SENDO DUAS PÁGINAS POR LADO, PARA DOBRAR AO MEIO E CRIAR UM FOLHETO. COM FUNÇÃO DE ECONOMIA DE TONER, ATENDE A TODAS AS NECESSIDADES COM EFICIÊNCIA. INDICADA PARA USO DOMÉSTICO E PARA IMPRESSÕES DO DIA A DIA. ITENS INCLUSOS: 1X IMPRESSORA; 1X CARTUCHO DE TONER (RENDE APROX. 700 PÁGINAS); 1X UNIDADE DE CILINDRO DR-1060 (RENDE APROX. 10.000 PÁGINAS); 1X CABO DE ALIMENTAÇÃO CA, 220V.

58	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	24.0	Unidade	R\$ 3.705,74	R\$ 88.937,76
----	---	------	---------	--------------	---------------

Especificação: IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL) - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 127/220V, TANQUE DE TINTA 3 EM 1 COM CONEXÃO WIRELESS. DEVE POSSUIR SISTEMA DE ECOTANK, QUE IMPRIME ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS COLORIDAS COM CADA KIT DE GARRAFAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, ABASTECIMENTO SIMPLES, SEM SUJEIRA E SEM DESPERDÍCIOS E OS TANQUES FRONTAIS PERMITEM FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE TINTA. DEVE POSSUIR CONEXÃO USB E CONECTIVIDADE AVANÇADA COM RECURSOS WI-FI, WI-FI DIRECT E IMPRESSÃO A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS. DESIGN COMPACTO PERMITE ENCAIXAR A MULTIFUNCIONAL NOS MENORES ESPAÇOS.

59	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS PARA TUBOS DE AMOSTRAS	1.0	Unidade	R\$ 2.110,74	R\$ 2.110,74
----	--	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS PARA TUBOS DE AMOSTRAS - IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS IMPRESSORAS PARA EMISSÃO DE ETIQUETAS (IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE) MÉTODO DE IMPRESSÃO: TÉRMICA DIRETA E TRANSFERÊNCIA TÉRMICA CONEXÕES: USB E ETHERNET DE FÁBRICA, DESTACADOR OU GUILHOTINA PARA CORTE DE PAPEL VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 102MM/S LARGURA MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 4.16" (105 MM) ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT AUTOMÁTICO, COMPATIBILIDADE DRIVER: MICROSOFT E LINUX (DEBIAN/CUPS SPOOLER) CÓDIGO DE BARRAS: 1D E 2D SIMBOLOGIA DO CÓDIGO DE BARRAS: EAN-8, EAN-13, CODE 39, CODE 93, CODE 128, PDF417, QR CODE, DATAMATRIX, MAXICODE, AZTEC RESOLUÇÃO: MÍNIMA DE 203 DPI (8 DOTS/MM) MÍDIA LARGURA: 4.3" (110 MM) TIPO DE PAPEL (BOBINA): ETIQUETA AUTOADESIVA.

Valor total do lote R\$ 594.900,48 (quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos)

LOTE 04

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	CADEIRA FIXA	90.0	Unidade	R\$ 748,86	R\$ 67.397,40

Especificação: CADEIRA FIXA 4 PÉS - ESPECIFICAÇÃO: DEVE SER FABRICADA EM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 COM DIÂMETRO DE 25,4MM E PAREDE DE 1,5 MM, E TRAVESSAS DE AÇO CARBONO ABNT 1008/1020 EM TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 20X20 MM COM 1,2 MM DE ESPESSURA. A BASE EM FORMA DE 4 PÉS DEVE SER FABRICADA PELO PROCESSO MECÂNICO DE CURVAMENTO DE TUBOS, POSSUINDO 2 (DUAS) TRAVESSAS QUE UNEM UMA Perna À OUTRA E TAMBÉM UM TUBO OBLONGO QUE SERVE PARA FAZER A FIXAÇÃO DO ENCOSTO, AMBOS SOLDADOS UNS AOS OUTROS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A ESTRUTURA DEVE CONTER 4 (QUATRO) DESLIZADORES FIXOS ARTICULADOS, DESENVOLVIDOS PARA MANTER A BASE APOIADA SOBRE O PISO E PRINCIPALMENTE EVITAR O CONTATO DIRETO DO METAL COM A SUPERFÍCIE DE APOIO. FABRICADOS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DENOMINADO POLIPROPILENO, PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A ESTRUTURA DEVE SE FIXAR AO ASSENTO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADOS, JUNTAMENTE COM 4 (QUATRO) CALÇOS DE 5 MM, INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). TODA A ESTRUTURA DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOTECNOLOGIA (NANOCERÂMICA), E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. ASSENTO CONJUNTO ESTRUTURAL DE APOIO PARA A ATIVIDADE DE SENTAR E COM A FINALIDADE DE ACOMODAR O USUÁRIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E ERGONÔMICA. CONJUNTO CONSTITuíDO POR COMPENSADO DE MADEIRA, FABRICADO A PARTIR LÂMINAS DE EUCALIPTO E PINNUS COM 10 MM DE ESPESSURA, USINADAS E FURADAS DE MANEIRA A SE OBTER A CONFIGURAÇÃO DO PRODUTO. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA 1 (UMA) ALMOFADA DE ESPUMA ERGONÔMICA E FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS A BASE DE POLIOL/ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. A ALMOFADA DEVE POSSUIR DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M3 PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/M3. O CONJUNTO DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO CONVENTIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS 420 MM (LARGURA) X 380 MM (PROFUNDIDADE) APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO AINDA POSSUI UMA BLINDAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO). ENCOSTO COMPONENTE UTILIZADO COMO SUSTENTAÇÃO DA REGIÃO DO APOIO LOMBAR E QUE POSSUI A FUNCIONALIDADE DE ACOMODAR CONFORTAVELMENTE AS COSTAS NUM DESENHO COM CONCORDÂNCIAS DE RAIOS E CURVAS ERGONÔMICAS, E QUE MODELAM DE FORMA AGRADÁVEL E ANATÔMICA AOS MAIS VARIADOS BIOTIPOS DE USUÁRIOS. O ENCOSTO DEVE POSSUIR ESTRUTURA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO. SUAS DIMENSÕES SÃO APROXIMADAMENTE 360 MM (LARGURA) X 270 MM (ALTURA). PARA ACABAMENTO, O ENCOSTO RECEBE UMA BLINDAGEM DE TERMOPLÁSTICO INJETADA EM POLIPROPILENO, QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. PARA A FIXAÇÃO DO ENCOSTO À BASE, É DESENVOLVIDO UM TUBO INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA ABNT 1008/1020. O TUBO É OBLONGO E POSSUI AS DIMENSÕES DE 16X30 MM COM ESPESSURA DE 1,9 MM. ESTE TUBO AINDA É ENVOLVIDO POR UMA SANFONA PLÁSTICA, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) PELO PROCESSO DE INJEÇÃO À SOPRO. O CONJUNTO É FIXADO AO ENCOSTO POR UMA ACOPLA FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA (COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO) E EM SUA EXTREMIDADE É COLOCADO UM PINO DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO, FABRICADO EM MATERIAL ABNT 1008/1020 DE 35X60 MM. NA ESTRUTURA DO ENCOSTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU),





ERGONÔMICA E FABRICADA ATRAVÉS DE SISTEMAS QUÍMICOS À BASE DE POLIOL/ISOCIANATO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 2 KG/ M³. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: IBAMA CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. GARANTIA DE 5 ANOS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 17088: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMO DE 1900 HORAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8095: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA MÍNIMO DE 1700 HORAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10443: ESPESSURA DE CÂMARA SECA MÍNIMO DE 80 MICRAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 3359 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 2794: RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA IMPACTO) RESULTADO MÍNIMO: DE 0,09 KGM. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 3363: DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA RESULTADO: MÍNIMO DE 3H. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10545: DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO RESULTADO: MÍNIMO DE 30%. NBR 8515: 2020 DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO - RESULTADO MÍNIMO: TENSÃO DE RUPTURA: 110 KPA - ALONGAMENTO DE RUPTURA MÁXIMO DE 65 %. NBR 8537: 2022 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE - 55 KG/M³ PARA ASSENTO RESULTADO: 55 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10%. NBR 8619:2015 DETERMINAÇÃO DE RESILIÊNCIA RESULTADO MÍNIMO: 58%. NBR 8797: 2017 DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO À 90% RESULTADO MÍNIMO: 16 %. NBR 9176: 2016 DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE IDENTAÇÃO RESULTADO MÍNIMO PARA FATOR DE CONFORTO: 3/3. NBR 9177:2015 DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA RESULTADO MÍNIMO PERDA DE ESPESSURA: 4 % RESULTADO MÍNIMO PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO: 17. NBR 14961: 2019 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS RESULTADO MÁXIMO 0,15 %. NR 17 EMITIDA POR MEMBRO DA ABERG.

26	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO REGULÁVEL, RODÍZIO	50.0	Unidade	R\$ 1.763,16	R\$ 88.158,00
----	--	------	---------	--------------	---------------

Especificação: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇO REGULÁVEL, RODÍZIO. ENCOSTO: O ENCOSTO DEVE POSSUIR ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E POSSUI PORCAS GARRA FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS 420 MM DE LARGURA X 380 MM DE ALTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS. PARA ACABAMENTO, O ENCOSTO DEVE RECEBER UMA BLINDAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. NA ESTRUTURA DO ENCOSTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10%. COM ENCOSTO FIXO, A LÂMINA QUE LIGA O ENCOSTO AO ASSENTO É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM 6,35 MM DE ESPESSURA COM VINCO CENTRAL PARA MAIOR RESISTÊNCIA. ASSENTO: CONJUNTO CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 14 MM DE ESPESSURA. POSSUI PORCAS GARRA INSERIDAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA DEVE POSSUIR DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10 %, E ESPESSURA MÉDIA DE 55 MM. O CONJUNTO DEVE SER REVESTIDO COM TECIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS 478 MM DE LARGURA X 453 MM DE PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO DEVE POSSUIR UMA BLINDAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO. BRAÇO REGULÁVEL: APOIO DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, QUE SE DÁ PELO PRESSIONAMENTO DE UM BOTÃO NA PARTE FRONTAL DO APOIO DE BRAÇO. POSSUIR 70 MM DE CURSO PARA A REGULAGEM DE ALTURA, DISPOSTOS EM OITO POSIÇÕES DEFINIDAS. A ALMA DO APOIO DE BRAÇO É FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM 6,35 MM DE ESPESSURA, JÁ OS RESTANTES DOS COMPONENTES SÃO FABRICADOS EM POLIPROPILENO. COLUNA A GÁS: CONSTITUÍDA DE UM CORPO CILÍNDRICO DENOMINADO CÂMARA, FABRICADO EM AÇO CARBONO NA MEDIDA EXTERNA DE 50 MM, CONFORMADO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES PELO PROCESSO DE CONIFICAÇÃO PARA PERFEITA FIXAÇÃO NA BASE. A COLUNA É CLASSE 4 E POSSUI CURSO DE 123 MM. MACANISMO: A PLATAFORMA É UM CONJUNTO MECÂNICO QUE POSSUI UMA ALAVANCA PARA ACIONAMENTO DA COLUNA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO. A INCLINAÇÃO DO MECANISMO EM RELAÇÃO AO PISO É DE APROXIMADAMENTE 4°. A PLATAFORMA É FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NA ESPESSURA DE 2,5 MM. A ALAVANCA PLÁSTICA QUE É ACIONADA PARA REGULAR A ALTURA DO ASSENTO É FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO. A PLATAFORMA RECEBE UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOCERÂMICA, E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. BASE: CONSTITUÍDA COM CINCO PÁS DE APOIO PARA FIXAÇÃO DOS RODÍZIOS E UMA FURAÇÃO CENTRAL CONIFICADA PARA ACOPLAMENTO DA COLUNA A GÁS, OBTENDO UM DIÂMETRO NA ORDEM DE 680 MM. AS PÁS DE APOIO DEVE SER EM CHAPA DE AÇO CARBONO, CONFORMADAS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM E TRAVADAS POR SOLDAGEM MIG, FORMANDO UM PERFIL DE SECÇÃO 26 X 26,5 MM. O ANEL CENTRAL É FABRICADO EM TUBO DE AÇO CARBONO, ONDE AS PÁS SÃO FIXADAS A ESTE PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. A BASE DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOCERÂMICA, E REVESTIMENTO ELETROESTÁTICO EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. O CONJUNTO DEVE RECEBER UMA BLINDAGEM, MONTADA POR CLIQUES DE FIXAÇÃO, COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO, ALÉM DE POSSUIR UMA BLINDAGEM TELESCÓPICA PARA A COLUNA A GÁS, AMBAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO. RODÍZIO DE PA: CONSTITUÍDO DE DUAS ROLDANAS CIRCULARES, NA DIMENSÃO DE 50 MM DE DIÂMETRO, FABRICADAS EM SUA REGIÃO CENTRAL E EM SUA BANDA DE RODAGEM EM POLIAMIDA (PA). PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: IBAMA CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. GARANTIA DE 5 ANOS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 17088: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMO DE 1900 HORAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8095: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA MÍNIMO DE 1700 HORAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8096: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE MÍNIMO DE 20 CICLOS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10443: ESPESSURA DE CÂMARA SECA MÍNIMO DE 80 MICRAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 3359 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 2794: RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA IMPACTO) RESULTADO MÍNIMO: DE 0,09 KGM. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 3363: DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA RESULTADO: MÍNIMO DE 3H. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10545: DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO RESULTADO: MÍNIMO DE 30%. NBR 8515: 2020 DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO - RESULTADO MÍNIMO: TENSÃO DE RUPTURA: 110 KPA - ALONGAMENTO DE RUPTURA MÁXIMO DE 65 %. NBR 8537: 2022 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE - 55 KG/M³ PARA ASSENTO RESULTADO: 55 KG/M³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10%. NBR 8619:2015 DETERMINAÇÃO DE RESILIÊNCIA RESULTADO MÍNIMO: 58%. NBR 8797: 2017 DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO À 90% RESULTADO MÍNIMO: 16 %. NBR 9176: 2016 DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE IDENTAÇÃO RESULTADO MÍNIMO PARA FATOR DE CONFORTO: 3/3. NBR 9177:2015



DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA RESULTADO MÍNIMO PERDA DE ESPESSURA: 4 RESULTADO MÍNIMO PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO: 17. NBR 14961: 2019 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS RESULTADO MÁXIMO 0,15 %. NR 17 EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.

28	CADEIRA OPERATIVA	40.0	Unidade	R\$ 1.301,52	R\$ 52.060,80
Especificação: CADEIRA OPERATIVA: ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER COMPOSTOS POR ESPUMA DE BORRACHA REVESTIDOS EM TECIDO PRETO, MEDINDO ASSENTO: (L X P X E) 47 X 45 X 6, ENCOSTO: (L X A) 43 X 41. POSSUI UM MECANISMO RELAX QUE PERMITE A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO, BEM COMO A TENSÃO DO CONJUNTO ASSENTO E ENCOSTO, COM TRAVA NA POSIÇÃO INICIAL. DEVE POSSUIR APOIO DE BRAÇO AJUSTÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA E FEITOS EM ESPUMA DE POLIURETANO, GARANTINDO SUPORTE CONFORTÁVEL PARA OS BRAÇOS. POSSUI UMA BASE COMPOSTA POR CINCO HASTES EM NYLON PRETO, PISTÃO A GÁS CLASSE 3, QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO COM SEGURANÇA. SEUS RODIZIOS DEVE SER FABRICADOS EM PA PRETO DE 30MM, A ALTURA TOTAL DO ASSENTO AO CHÃO VARIA ENTRE 41CM E 53CM, PERMITINDO ADAPTAÇÃO PARA DIFERENTES BIOTIPOS. O BRAÇO, POR SUA VEZ, POSSUI UMA ALTURA TOTAL DE 18CM A 27 CM EM RELAÇÃO AO ASSENTO. A CADEIRA DEVE SUPORTAR ATÉ 115 KG. PRODUTO DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR17 E ABNT.					
30	CADEIRA PLÁSTICA	200.0	Unidade	R\$ 81,47	R\$ 16.294,00
Especificação: CADEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES: PESO 2,091KG, ALTURA: 88,8 CM , LARGURA 40,8 CM, PROFUNDIDADE: 39 CM, CAPACIDADE 120KG, CERTIFICADO INMETRO.					
61	LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA 3 LUGARES	30.0	Unidade	R\$ 2.606,62	R\$ 78.198,60
Especificação: LONGARINA SECRETÁRIA ESTOFADA 3 LUGARES. ASSENTO: CONJUNTO DEVE SER CONSTITUÍDO POR COMPENSADO MULTILAMINADO DE MADEIRA COM 10 MM DE ESPESSURA. POSSUIR PORCAS GARRA INSERIDAS NOS PONTOS DE MONTAGEM DA ESTRUTURA. NA ESTRUTURA DO ASSENTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 65 KG/M ³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10 %, E ESPESSURA MÉDIA DE 27 MM. O CONJUNTO É REVESTIDO COM TECIDO PELO PROCESSO DE TAPEÇAMENTO. SUAS DIMENSÕES SÃO APROXIMADAMENTE 420 MM DE LARGURA X 378 MM DE PROFUNDIDADE APRESENTANDO EM SUAS EXTREMIDADES CANTOS ARREDONDADOS. O ASSENTO AINDA POSSUIR UMA BLINDAGEM PLÁSTICA FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: POSSUIR ESTRUTURA INJETADA EM POLIPROPILENO REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO E POSSUI PORCAS GARRAS FIXADAS NOS PONTOS DE MONTAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE APROXIMADAMENTE 360 MM DE LARGURA X 272 MM DE ALTURA, COM CANTOS ARREDONDADOS. PARA ACABAMENTO, O ENCOSTO DEVE TER UMA BLINDAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO, QUE É ENCAIXADA À ESTRUTURA, DISPENSANDO O USO DE PARAFUSOS E GRAMPOS. NA ESTRUTURA DO ENCOSTO É FIXADA UMA ALMOFADA DE ESPUMA FLEXÍVEL À BASE DE POLIURETANO (PU), FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO SOB PRESSÃO. ESTA ALMOFADA POSSUI DENSIDADE CONTROLADA DE 45 KG/M ³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10%, E ESPESSURA MÉDIA DE 25 MM. BASE: PÉ METAL É DESENVOLVIDO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 31,75 MM E ESPESSURA DE 1,5 MM, FABRICADO PELO PROCESSO DE DOBRAMENTO DE TUBOS. ESSE É UNIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG A UM TUBO OBLONGO DE AÇO CARBONO DE 29 X 58 MM, COM ESPESSURA DE 1,9 MM, FABRICADO PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM, QUE POSSUI UMA EXTREMIDADE CONIFICADA PARA PROPICIAR O ENCAIXE NA LUVA DA TRAVESSA. O PÉ POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES SAPATAS REGULÁVEIS DESENVOLVIDAS PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO. A LONGARINA CONTA COM UMA TRAVESSA DESENVOLVIDA EM TUBO RETANGULAR DE AÇO CARBONO COM AS DIMENSÕES DE 60 X 40 MM E ESPESSURA DE 1,2 MM. CADA EXTREMIDADE POSSUI UMA LUVA CONIFICADA DE 29 X 58 MM E ESPESSURA DE 1,9 MM, PROPICIANDO A UNIÃO DOS PÉS. A TRAVESSA DEVE DISPOR DE DOIS SUPORTES PARA CADA ASSENTO PRODUZIDOS EM CHAPAS DE AÇO CARBONO, NERVURADOS PELO PROCESSO DE ESTAMPAGEM, COM ESPESSURA DE 4,75 MM, QUE SÃO UNIDOS PELO PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. TODAS AS PARTES METÁLICAS DA BASE DEVE RECEBER UMA PROTEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE METÁLICA EM NANOCERÂMICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ, QUE GARANTE PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL AO PRODUTO. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: IBAMA CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS. GARANTIA DE 5 ANOS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 17088: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA MÍNIMO DE 1900 HORAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8095: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA MÍNIMO DE 1700 HORAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 8096: CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIOXÍDIO DE ENXOFRE MÍNIMO DE 20 CICLOS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10443: ESPESSURA DE CÂMARA SECA MÍNIMO DE 80 MICRAS. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 11003 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 3359 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DA TINTA. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 2794: RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA IMPACTO) RESULTADO MÍNIMO: DE 0,09 KGM. RELATÓRIO DE ENSAIO ASTM D 3363: DETERMINAÇÃO DA DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA RESULTADO: MÍNIMO DE 3H. RELATÓRIO DE ENSAIO ABNT NBR 10545: DETERMINAÇÃO DA FLEXIBILIDADE POR MANDRIL CÔNICO RESULTADO: MÍNIMO DE 30%. NBR 8515: 2020 DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO - RESULTADO MÍNIMO: TENSÃO DE RUPTURA: 110 KPA - ALONGAMENTO DE RUPTURA MÁXIMO DE 65 %. NBR 8537: 2022 DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE APARENTE - 55 KG/M ³ PARA ASSENTO. RESULTADO: 55 KG/M ³ PODENDO OCORRER VARIAÇÕES NA ORDEM DE +/- 10%. NBR 8619:2015 DETERMINAÇÃO DE RESILIÊNCIA RESULTADO MÍNIMO: 58%. NBR 8797: 2017 DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO À 90% RESULTADO MÍNIMO: 16 %. NBR 8910:2016 DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO RESULTADO MÍNIMO: 6 KPA. NBR 9177:2015 DETERMINAÇÃO DA FADIGA DINÂMICA RESULTADO MÍNIMO PERDA DE ESPESSURA: 4 RESULTADO MÍNIMO PERDA DE FORÇA DE INDENTAÇÃO: 17. NBR 14961: 2019 DETERMINAÇÃO DO TEOR DE CINZAS RESULTADO MÁXIMO 0,15 %. NR 17 EMITIDA POR MEMBRO DA ABERGO.					

Valor total do lote R\$ 302.108,80 (trezentos e dois mil, cento e oito reais e oitenta centavos)

LOTE 05

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------

@prefeituracarau

www.acarau.ce.gov.br

Rua Major Coelho 185,
Centro - Acaraú/CE





1	ANALISADOR DE TIRES DE URINA AUTOMÁTICO ACIMA DE 10 TIRES	1.0	Unidade	R\$ 20.504,74	R\$ 20.504,74
Especificação: ANALISADOR DE TIRES DE URINA AUTOMÁTICO ACIMA DE 10 TIRES. EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO PARA TESTE DE URINA COM 10 ÁREAS ESPECÍFICAS: RESISTENTE AO ÁCIDO ASCÓRIBICO CONTENDO 10 ÁREAS (GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, SANGUE, PROTEÍNA, NITRITO, UROBILINÓGENO, LEUCÓCITOS. DENSIDADE E PH). VOLTAGEM 220. REGISTRO NA ANVISA.					
39	CENTRÍFUGA PARA AMOSTRAS DE URINA AUTOMÁTICA ACIMA DE 20 TUBOS	1.0	Unidade	R\$ 22.040,32	R\$ 22.040,32
Especificação: CENTRÍFUGA PARA TUBOS, AJUSTE: DIGITAL, MICROPROCESSADA, CAPACIDADE: ACIMA DE 20 TUBOS DE 10 ML, ROTAÇÃO: DE 100 A 4500 RPM, SEGURANÇA TAMPA ABERTA, ALARME DESBALANCEAMENTO, COMPONENTES: C, ADAPTADORES TUBOS 5, 10, 15, 50 ML. VOLTAGEM 220V.					
40	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA AUTOMÁTICA ACIMA DE 40 TUBOS	1.0	Unidade	R\$ 27.792,53	R\$ 27.792,53
Especificação: CENTRÍFUGA SOROLÓGICA CRUZETA DE 40 TUBOS DE 10 ML - CENTRÍFUGA SOROLÓGICA CRUZETA DE 40 TUBOS DE 10 ML COM DISPLAY DIGITAL COM PROGRAMAÇÃO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM DE 100 A 4.500 RPM (ACEITA VARIAÇÃO DE 5%). DETECÇÃO DE DESBALANCEAMENTO. IDENTIFICAÇÃO SONORA DE FIM DE PROCESSO E TRAVAMENTO DA TAMPA DURANTE A OPERAÇÃO, COM SENSORIAMENTO DE SEGURANÇA. TEMPO DE ACELERAÇÃO E FRENAGEM DE 10 A 240 SEGUNDOS (ACEITA VARIAÇÃO DE 5%). NÍVEL DE RUÍDO INFERIOR A 65 DBA. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT OU 220V.					
Valor total do lote R\$ 70.337,59 (setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
13	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO	5.0	Unidade	R\$ 2.191,87	R\$ 10.959,35
Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, EQUIPAMENTO PARA PESAGEM E MEDIDAÇÃO DA ESTATURA DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE: ATÉ 150KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA: ATÉ 2 METROS. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC, SELO E LACRE INMETRO/IPEN. VOLTAGEM 220V					
14	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL	5.0	Unidade	R\$ 1.250,67	R\$ 6.253,35
Especificação: BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, EQUIPAMENTO PARA PESAGEM DO PACIENTE. MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 16KG, DIMENSÕES DA CONCHA: MÍNIMO 540X290 (MM), COM TARA. VOLTAGEM 220V. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE RBC, SELO E LACRE INMETRO/IPEN					
47	ESTADIOMETRO	4.0	Unidade	R\$ 648,91	R\$ 2.595,64
Especificação: ESTADIOMETRO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIR ALTURA DE PESSOAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: ALUMÍNIO. MEDIDOR DE ESTATURA PRECISO, DURÁVEL, LEVE E TOTALMENTE PORTÁTIL, E PERMITE REALIZAR MEDIÇÕES DE ALTURA EM QUALQUER LOCAL. AFERIÇÃO: 20CM A 210 CM GRADUAÇÃO: 0,1 CM.					
48	ESTADIOMETRO INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 462,33	R\$ 13.869,90
Especificação: ESTADIOMETRO INFANTIL - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA MEDIR ALTURA DE CRIANÇAS DE NO MÍNIMO 100 CM DEITADAS. INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA DEVE CONTER: 03 RÉGUAS, 01 MEDIDOR FIXO E 01 MEDIDOR MÓVEL. GARANTIA DE 12 MESES.					
Valor total do lote R\$ 33.678,24 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)					

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO	8.0	Unidade	R\$ 1.572,38	R\$ 12.579,04
Especificação: APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO, EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO INFRAVERMELHA QUE AUXILIA NA IRRIGAÇÃO SANGUÍNEA, NA REDUÇÃO DA DOR E TAMBÉM PODE SER UTILIZADO EM BANCOS DE LEITE. TIPO: PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS, ILUMINAÇÃO: 150 W; VOLTAGEM 220V					
18	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL	2.0	Unidade	R\$ 15.749,62	R\$ 31.499,24
Especificação: BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REALIZAR ESTUDOS ERGOMÉTRICOS ENVOLVENDO MEDIÇÕES DOS MAIS DIVERSOS TIPOS DE ESFORÇOS FÍSICOS. FUNÇÕES MÍNIMAS NO PAINEL: DISPLAY COM INFORMAÇÕES DE RPM, TEMPO, VELOCIDADE, DISTÂNCIA, PULSO E CALORIAS. PROGRAMAS: MÍNIMO DE 8 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, COM REGULAGEM DE ESFORÇO. SENSOR CARDIÁCO: HAND GRIP, EQUIPAMENTO ELETROMAGNÉTICO. ASSENTO COM AJUSTE DE ALTURA E DISTÂNCIA, PEDAIS EM ALUMINÍUM COM CINTA PARA OS PÉS. GUIDÃO ERGONÔMICO E EMBORRACHADO, COM SUPORTE PARA CELULAR E TABLET, COM 6 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA. MAIOR FIRMEZA E					



CONFORTO, PESO DO USUÁRIO DE NO MÍNIMO 120 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 V. RODAS PARA AUXILIAR NA LOCOMOÇÃO. SILENCIOSA: ESSE MODELO É IDEAL PARA A UTILIZAÇÃO EM RESIDÊNCIAS. TRATA-SE DE UM MODELO EXTREMAMENTE SILENCIOSO. MATERIAL: AÇO REFORÇADO. MEDIDAS MÍNIMAS: 88 × 50 × 112 CM (C X L X A). PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 150 KG. GARANTIA: 12 MESES

78	TENS E FES	11.0	Unidade	R\$ 2.526,90	R\$ 27.795,90
----	------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: TENS E FES - APARELHO CLÍNICO DE FES E TENS, INDICADO PARA TRATAMENTO POR ELETROESTIMULAÇÃO E ELETROANALGÉSIA. NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS. O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPACTO E VERSÁTIL, COMBINANDO TECNOLOGIA DE PONTA PARA ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEA, IDEAL PARA TRATAMENTOS DE REabilitação. DEVE POSSUIR QUATRO CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, OFERECER TANTO CORRENTES TENS QUANTO FES, ALÉM DA RENOMADA CORRENTE RUSSA, PROPORCIONANDO ESTÍMULOS ANALGÉSICOS, NEUROLÓGICOS E DE FORTALECIMENTO MUSCULAR. DEVE POSSUIR 32 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E A POSSIBILIDADE DE INSERIR MAIS 20 PROTOCOLOS PARTICULARS, O APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO PERMITE PERSONALIZAÇÃO COMPLETA DOS TRATAMENTOS. A INTERFACE INTUITIVA DEVE FACILITAR A SELEÇÃO E AJUSTE DOS PARÂMETROS DE TRATAMENTO, TORNANDO-O CONVENIENTE TANTO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO PARA PACIENTES EM CASA. ITENS INCLUSOS: 01 APARELHO DE TENS, FES E RUSSA 04 CANAIS, 01 BOLSA DE TRANSPORTE, 01 CAGO PP FEMEA, 01 KIT CABO 09 (AZUL/VERDE 2 VIAS CADA), 01 KIT CABO 38 ELETROESTIMULAÇÃO (PRETO/LARANJA 2 VIAS), 08 ELETRODO DE BORRACHA CONDUTIVA, 01 MANUAL DE OPERAÇÃO DIGITAL, 01 FUSÍVEL 20 AG DE 5^a, 01 CARTELHA DE FUSÍVEL DE PROTEÇÃO E 01 BISNAGA COM GEL. DEVE TER REGISTRO ANVISA. VOLTAGEM 220V.

81	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA	9.0	Unidade	R\$ 3.178,00	R\$ 28.602,00
----	-----------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA - EQUIPAMENTO PARA TERAPIA DE ESTRUTURAS SUPERFICIAIS E PROFUNDAS GERADAS ATRAVÉS DE ONDAS MECÂNICAS DE FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA. FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ, COM TELA LCD, MODO DE EMISSÃO CONTÍNUO E OPERAÇÃO PULSADO. DEVE CONTAR COM NO MÍNIMO 46 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 20 PARTICULARS. PROPORCIONA EFEITO TERAPÉUTICO DE FORMA NÃO INVASIVA, NÃO CAUSA DEPENDÊNCIA, NÃO GERA EFEITOS COLATERAIS E NÃO INTERFERE NA ROTINA DIÁRIA DOS PACIENTES. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM UM SENSOR TÉRMICO QUE APONTA A TEMPERATURA E POSSUI DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. A ENERGIA ENTREGUE AOS TECIDOS NO MODO CONTÍNUO OU PULSADO. VOLTAGEM 220V. REGISTRO ANVISA.

Valor total do lote R\$ 100.476,18 (cem mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)

LOTE 08

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO	3.0	Unidade	R\$ 12.504,77	R\$ 37.514,31

Especificação: APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESTINADO À OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO EM AÇO, ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL, BIVOLT, CONTROLE REMOTO DIGITAL, ERGONÔMICO. TENSÃO NOMINAL DE 70KVP E CORRENTE NO TUBO DE 7,0 MA, DOTADO DE TEMPORIZADOR DIGITAL CENTESIMAL, CONTROLE DIGITAL, CONTROLE CENTESIMAL DE TEMPO ATRAVÉS DE MICROPROCESSADOR. CABO ESPIRALADO DE NO MÍNIMO 5 METROS. PRECISÃO NA TEMPORIZAÇÃO E MONITORAÇÃO DE TODAS AS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVE POSSIBILITAR O USO DE RADIOGRAFIAS DIGITAIS E FILMES CONVENCIONAIS. MÍNIMO DE 25 INTERVALOS DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO PADRONIZADOS(DE 0,06 A 3,20 SEGUNDOS). FEIXE DE RAIO-X COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 58MM, NA SAÍDA DO CILINDRO COLIMADOR.TEMPO DE RESFRIAMENTO PROGRESSIVO, PODENDO SER DE NO MÁXIMO 30 X O TEMPO DE DISPARO. ESCALA DE ANGULAÇÃO DO CABEÇOTE ROTAÇÃO DE 300° COM INDICAÇÃO NA PARTE TRASEIRA E DIANTEIRA DO CABEÇOTE.CILINDRO COLIMADOR INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. PROTEÇÃO TÉRMICA DO CABEÇOTE. DEVE POSSUIR ALARMES DE SUB E SOBRE TENSÃO. CABEÇOTE COM CÂMARA DE COMPENSAÇÃO. CAIXA DE COMANDO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO DO CONTROLE. BRAÇOS ARTICULÁVEIS NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM ALCANCE HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 1600 MM E VERTICAL COM VARIÁVEIS ENTRE MÍNIMO DE 890 -1386 MM, APROXIMADAMENTE. PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIIVO.POTÊNCIA DE ENTRADA DE 1200VA. FILTRO EQUIVALENTE EM ALUMÍNIO DE 1,5MM, FOCO DE EMISSÃO 0,8X0,8MM, VOLTAGEM 220V. SOLICITA-SE QUE ACOMPANHE O PRODUTO: CERTIFICADO DE QUALIDADE, LAUDO DE ENSAIO, E ATESTADO QUE AS RADIAÇÕES DE FUGA DO APARELHO ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR CONTA DO LICITANTE VENCEDOR. PRODUTO COM CERTIFICADO INMETRO, ANVISA, GARANTIA DE 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VALIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO)

20	BIMBO PLUMBIFERO	3.0	Unidade	R\$ 10.092,11	R\$ 30.276,33
----	------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: BIMBO PLUMBIFERO, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, REVESTIDO EM CHUMBO, USADO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS. ESTRUTURA: AÇO, ESPESSURA/TIPO: 02 MM/CURVO

32	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA	3.0	Unidade	R\$ 335,35	R\$ 1.006,05
----	----------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. VOLTAGEM 220V

41	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 50 L	7.0	Unidade	R\$ 6.761,83	R\$ 47.332,81
----	------------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO QUE PRODUZ E ARMAZENA AR COMPRIMIDO, ISENTO DE ÓLEO, UTILIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA APLICAÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS QUE REQUEIRAM AR COMPRIMIDO. CAPACIDADE RESERVATÓRIO: 50 L | 1 A 2HP | 7 A 8 PÉS, ISENTO DE ÓLEO. VOLTAGEM 220V



42	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 80 A 100L	2.0	Unidade	R\$ 12.785,75	R\$ 25.571,50
Especificação: COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO QUE PRODUZ E ARMAZENA AR COMPRIMIDO, ISENTO DE ÓLEO, UTILIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA APLICAÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS QUE REQUEIRAM AR COMPRIMIDO. CAPACIDADE RESERVATORIO: ACIMA de 80 A 100 L 2 A 2,5HP 12 PÉS, ISENTO DE OLEO. VOLTAGEM 220V					
53	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	8.0	Unidade	R\$ 1.511,44	R\$ 12.091,52
Especificação: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS - APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: LED, SEM FIO SEM RADÍÔMETRO. VOLTAGEM 220V.					
69	MOCHO	8.0	Unidade	R\$ 999,48	R\$ 7.995,84
Especificação: MOCHO - TIPO DE CADEIRA GIRATÓRIA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E PRECISÃO EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, MUITO UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/ FERRO CROMADO, COM ENCOSTO E REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. COR PRETO.					
80	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	9.0	Unidade	R\$ 4.293,96	R\$ 38.645,64
Especificação: ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVE TER JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA E TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL E A INCLUSÃO DA BOMBA PERISTALTICA. O ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO É UM EQUIPAMENTO COMPLETO DE PROFILAXIA, DESENVOLVIDO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DA PERIODONTIA, ENDODONTIA, PRÓTESES E CIRURGIAS. DEVE POSSUIR REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE, É PEQUENO, RESISTENTE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO. SUA PEÇA DE MÃO É REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, OFERECENDO MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA O CIRURGÃO-DENTISTA. TRANSDUTOR ULTRASSOM SISTEMA PIEZOELÉTRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000 HZ. BOMBA PERISTALTICA COM REGULAGEM DO FLUXO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED. LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO: REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, DIFUSOR CONCÉNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA. PAINEL COM COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES. ULTRASSOM PODE SER UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS SEM ÁGUA REGULAGEM EXATA DA POTÊNCIA ULTRASSÔNICA E VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE ACOMPANHA 3 INSERTOS: 2 UNIDADES PERIO SUB E 1 UNIDADE PERIO SUPRA. JATO DE BICARBONATO A PEÇA DE MÃO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL EVITA O CONTATO DA ÁGUA COM O BICARBONATO NA PONTA DA PEÇA DE MÃO SISTEMA DE INTERRUPÇÃO DO JATO EVITA O ENTUPIMENTO NAS VÁLVULAS DESPRESSURIZAÇÃO INTERNA: VARREDURA AUTOMÁTICA DO BICARBONATO DE TODO O EQUIPAMENTO (DAS VÁLVULAS À PEÇA DE MÃO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALIMENTAÇÃO: 220 V - 50/60 HZ, POTÊNCIA: 60 VA, CONSUMO: 0,43 A, FUSÍVEL: 1A (127/220 V), CAPACIDADE DE LÍQUIDO NO RESERVATÓRIO: 1L, FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: 30.000 HZ, PRESSÃO DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO: MÁXIMA 80 PSI / MÍNIMA 70 PSI. REGISTRO NA ANVISA. ITENS INCLUSOS: 1 ULTRASSOM, 1 CERTIFICADO DE GARANTIA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA 12 MESES (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, VÁLIDA A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO).					
Valor total do lote R\$ 200.434,00 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)					

LOTE 09

ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)	5.0	Unidade	R\$ 32.307,00	R\$ 161.535,00
Especificação: CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), CADEIRA UTILIZA PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. ACOMPANHA O EQUIPO, O SUGADOR E O REFLETOR. CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA. ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO E PREPARADA PARA RECEBER ATÉ 5 TERMINAIS. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI, SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECIONADO EM CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA, BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA, BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO . TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V – 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ALCIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR. MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS. POSIÇÕES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS OPÇÃO "VOLTA A ZERO" PARA RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL DIRETAMENTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO". PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. EQUIPO: PRODUZIDO EM ABS INJETADO, COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ALCIONADO POR BOTÃO PEDAL PROGRESSIVO PARA O ALCIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS SUPORTE DAS PONTAS: COM ALCIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: 01 SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO E 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO. UNIDADE DE ÁGUA: PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CUBA EM CERÂMICA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPONGOS FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE. UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, PORTA COPO COM SENSOR DE PROXIMIDADE: TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL DE ÁGUA COM INTERRUPTOR DE ALCIONAMENTO ELÉTRICO (ATÉ 60 SEGUNDOS) TERMINAL SUGADOR, TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO. REFLETOR: MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED, ESPelho MULTIFACETADO, DUPLA PROTEÇÃO DO ESPelho, EM MATERIAL					



RESISTENTE, TRANSPARENTE, PUXADORES BILATERAIS CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620º INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR DOIS MOCHOS E UM KIT ACADÉMICO. COR DO ESTOFADO: AZUL MARINHO

Valor total do lote R\$ 161.535,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	ARMÁRIO BAIXO	12.0	Unidade	R\$ 1.315,66	R\$ 15.787,92
Especificação: ARMÁRIO BAIXO 800X450X720 (LXPXA): TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 2MM. CORPO EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM, PORTAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. PORTAS DOTADAS DE DOBRADIÇAS CANECO Ø35 EM AÇO ESTAMPADO COM ABERTURA DE 90°, CONTENDO 04 DOBRADIÇAS, 02 EM CADA PORTAS, FECHADURA COM TRAVAMENTO NA PORTA DIREITA E SENDO ASSIM TRAVADO SIMULTANEAMENTE A PORTA ESQUERDA. PUXADOR ALÇA EM PS (POLIESTIRENO) INJETADO COM ACABAMENTO EM ACETINADO NA COLORAÇÃO GRAFITE. NIVELADORES DE PISO EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM PARA O MÓVEL. COMPOSTO POR PRATELEIRA INTERNA, SENDO 01 PRATELEIRA MÓVEL COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IBAMA. LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL. FSC (CERTIFICATES PUBLIC DASHBOARD). CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA. DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO ABERGO. NR 17 ERGONOMISTA E ENGENHEIRO; ABNT NBR 13961.					
55	GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS	25.0	Unidade	R\$ 1.531,86	R\$ 38.296,50
Especificação: GAVETEIRO MÓVEL 04 GAVETAS 360X500X640 (LXPXA) - TAMPO DEVE SER CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 2MM. CORPO E GAVETAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. FRENTES EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. GAVETAS COM FUNDO EM HDF 3 MM REVESTIDO EM UMA FACE E DOTADAS DE CORREDIÇÕES EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. MONTAGEM DA GAVETA COM O EXCLUSIVO SISTEMA QUICK INSTALL, QUE CONSISTE EM DOIS CONECTORES EM TERMOPLÁSTICO ABS QUE SÃO FIXADOS ENTRE AS LATERAIS E COSTA DA GAVETA FAZENDO UMA JUNÇÃO SIMPLES E PRÁTICA NA MONTAGEM. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO PARA O TRAVAMENTO TOTAL DAS GAVETAS. SISTEMA EXCLUSIVO DE PEGA LATERAL PARA ABERTURA DA GAVETA, EOS (EASY OPENING SYSTEM) QUE CONSISTE NUM PERfil EXTRUSADO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PVC, O MESMO É FIXADO NAS LATERAIS DO PRODUTO. RODÍZIOS EM NYLON COM EIXO E HASTE EM AÇO COM 30 KG DE CAPACIDADE EM CADA UM. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IBAMA. LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL. FSC (CERTIFICATES PUBLIC DASHBOARD). CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA. DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO ABERGO. NR 17 ERGONOMISTA E ENGENHEIRO; ABNT NBR 13961. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE ACARAÚ.					
67	MESA RETANGULAR C/02 GAVETAS	48.0	Unidade	R\$ 1.539,23	R\$ 73.883,04
Especificação: MESA RETANGULAR PÉ PAINEL 1500X600X730 C/02 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO COM ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 1 MM. PAINÉIS LATERAIS EM MDP 15 MM, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO NAS LATERAIS COM FITA BORDA PVC 0,45MM. PAINEL FRONTAL EM MDP 15 MM, TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE ENCAIXES E DO SITEMA MINIFIX, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. SAPATA DE ENCAIXE EM POLIPROPILENO INJETADO FIXADA COM PINO METÁLICO. GAVETEIRO SUSPENSO COM DUAS GAVETAS TRAVESSAS SUPERIORES CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 15 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). CORPO E GAVETAS EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. FRENTES EM MDP 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. GAVETAS COM FUNDO EM HDF 3 MM REVESTIDO EM UMA FACE E DOTADAS DE CORREDIÇÕES EM AÇO ESTAMPADO COM ROLETES EM NYLON, SISTEMA DE FREIO QUE DELIMITA A ABERTURA DA GAVETA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 10 KG EM CADA GAVETA. TRAVAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA. PUXADOR ALÇA EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMENTO EM PRATA CROME, O MESMO É FIXADO NAS MESAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E CANTONEIRAS PARA MAIOR SEGURANÇA. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTE LAUDOS: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IBAMA. LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL. FSC (CERTIFICATES PUBLIC DASHBOARD). CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA. DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO ABERGO. NR 17 ERGONOMISTA E ENGENHEIRO; ABNT NBR 13966. COR A SER DEINIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACARAÚ.					



68	MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL COM 4 CADEIRAS ESTOFADAS	8.0	Unidade	R\$ 1.599,79	R\$ 12.798,32
Especificação: MESA REUNIÃO CIRCULAR PÉ PAINEL 1200X1200X730: TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP) COM 25 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 2 MM. PAINÉIS LATERAIS EM MDP 25 MM. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45MM, REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES. SISTEMA DE FIXAÇÃO (MONTAGEM) É FEITA ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSO COM ROSCA MILIMÉTRICA, FACILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA MESMA SEM DANIFICAR O PRODUTO. CONJUNTO DE BUCHA E SAPATA NIVELADORA EM POLIPROPILENO INJETADO E HASTE METÁLICA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ROSCA 5/16. DEVE ACOMPANHAR 4 CADEIRAS ESTOFADAS. PARA GARANTIR TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM SER APRESENTADOS OS SEGUINTES LAUDOS: CERTIFICADO DE GARANTIA DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IBAMA. LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL FSC (CERTIFICATES PUBLIC DASHBOARD). CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE ERGONOMIA. DECLARAÇÃO DE ASSOCIADO ABERGO. NR 17 ERGONOMISTA E ENGENHEIRO; ABNT NBR 13966-2008. COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DE ACARAÚ.					
Valor total do lote R\$ 140.765,78 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
9	ARMARIO VITRINE	12.0	Unidade	R\$ 1.480,02	R\$ 17.760,24
Especificação: ARMARIO VITRINE - ARMÁRIO DO TIPO VITRINE COM PORTA PARA GUARDA DE MATERIAIS OU MEDICAMENTOS. NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS COM VIDROS E COM CHAVE; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO, COR BRANCO.					
15	BALDE A PEDAL	20.0	Unidade	R\$ 492,71	R\$ 9.854,20
Especificação: BALDE A PEDAL, RECIPIENTE PARA A COLETA DE DETRITOS, COM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO DA TAMPA ACIONADO POR PEDAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX, CAPACIDADE: 30L					
17	BELICHE	4.0	Unidade	R\$ 3.163,38	R\$ 12.653,52
Especificação: BELICHE, CAMA PARA ACOMODAR PESSOAS EM AMBIENTES COMO CONFORTO MÉDICO, REPOUSO DE FUNCIONÁRIOS. TIPO DE CAMA: BELICHE, PARA ACOMODAR DUAS PESSOAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOX DE ACORDO COM AS NORMAS NR 18 E NR 24 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. DEVE VIR ACOMPANHADA DE DOIS COLCHÕES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BELICHE DE AÇO. MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS: A-1800MM X P-860MM X C-1960MM. ALTURA MÍNIMA DE UM ESTRADO AO OUTRO ESTRADO VÃO LIVRE: 1,20 CM. ALTURA DO CHÃO AO 1º ESTRADO: 400MM. ESTRUTURA: TUBO METALON 50 X 30 COM PAREDE 1,00MM (RETANGULAR). ESTRADO DE AÇO REFORÇADO PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA À PÓ COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO EM TODAS PEÇAS, ASSIM EVITANDO FERRUGENS NA COR CINZA PADRÃO. ACABAMENTO: PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS. CAPACIDADE 200 KG POR CAMA. DEVE ACOMPANHAR ESCADA E GRADES LATERAIS					
19	BIOMBO	10.0	Unidade	R\$ 834,81	R\$ 8.348,10
Especificação: BIOMBO, MOBILIÁRIO HOSPITALAR UTILIZADO PARA DIVISÃO DE AMBIENTES. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, Tamanho: TRÍPLA, COM RODÍZIOS					
21	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO	11.0	Unidade	R\$ 252,71	R\$ 2.779,81
Especificação: BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, DISPOSITIVO PARA APOIO/DESCANSO DO BRAÇO DURANTE A APLICAÇÃO DE LÍQUIDOS INTRAVENOSOS E COLETA DE SANGUE. MATERIAL DE CONFECÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PEDESTAL COM ALTURA REGULÁVEL					
31	CAMA HOSPITALAR MECÂNICA	4.0	Unidade	R\$ 5.305,00	R\$ 21.220,00
Especificação: CAMA HOSPITALAR MECÂNICA, CAMA COM MOVIMENTOS FAWLER (MOVIMENTOS POR 4 MANIVELAS) PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES ADULTO E OBESO. LEITO ARTICulado EM QUATRO SEÇÕES EM CHAPA DE AÇO PERFURADO; PARA-CHOQUE NOS QUATRO CANTOS; CABECEIRA E PESEIRA EM TERMOPLÁSTICO, REMOVÍVEIS; GRADES RETRÁTEIS TERMOPLÁSTICAS; INDICADOR DE ÂNGULO; RODÍZIOS TERMOPLÁSTICOS, COM FREIO EM DIAGONAL. DEVE ACOMPANHAR COLCHÃO. MOVIMENTOS EXECUTADOS POR 4 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS E CROMADAS. POSIÇÕES: MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, FLEXÃO DE PERNAS, TRENDLEMBURG/REVERSO DO TRENDLEMBURG E ELEVAÇÃO DO LEITO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ COM SECAGEM EM ESTUFA. ALTURA MÍNIMA: 450 MM; ALTURA MÁXIMA: 700 MM; LARGURA INTERNA: 800 MM; EXT. GRADE LEVANTADA: 980 MM; EXT GRADE ABAIXADA: 910 MM; COMPRIMENTO INTERNO: 1945 MM; COMPRIMENTO EXTERNO: 2110 MM. CAPACIDADE DE CARGA 180 KG					
35	CARRO DE CURATIVOS	7.0	Unidade	R\$ 1.598,00	R\$ 11.186,00
Especificação: CARRO DE CURATIVOS, CARRO UTILIZADO NO APOIO A REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E TRANSPORTE DE UTENSÍLIOS PARA ESTE FIM. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, COM ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA					
36	CARRO MACA	12.0	Unidade	R\$ 4.343,62	R\$ 52.123,44



Especificação: CARRO MACA, MACA COM RODÍZIOS UTILIZADA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, COM SUPORTE DE SORO, COM GRADES LATERAIS E COLCHÃO

37	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS	4.0	Unidade	R\$ 1.049,09	R\$ 4.196,36
Especificação: CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS, CARRINHO HOSPITALAR PARA TRANSPORTE DE CILINDRO DE OXIGÉNIO GRANDE ACIMA DE 10M³ DE 40 A 60L. É UM EQUIPAMENTO PROJETADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE SEGURO DE CILINDROS DE OXIGÉNIO EM AMBIENTES HOSPITALARES, PRONTO-SOCORROS, UTIS E OUTRAS INSTALAÇÕES MÉDICAS. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: FABRICADO EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 140 CM, LARGURA: 30 CM, COMPRIMENTO: 30 CM, ENCAIXE (DIÂMETRO): 26 CM, DEVE SER EQUIPADO COM RODÍZIOS QUE FACILITAM A MOBILIDADE E O DESLOCAMENTO DO CARRINHO, TORNANDO-O ÁGIL E FÁCIL DE MANUSEAR, MESMO EM ESPAÇOS HOSPITALARES MOVIMENTADOS. TIPO DA RODA: BORRACHA MACIÇA. O CARRINHO DEVE POSSUIR UMA CORRENTE PARA FIXAR O CILINDRO DE OXIGÉNIO, GARANTINDO QUE ELE PERMANEÇA SEGURO DURANTE O TRANSPORTE. TIPO DE RODA EM BORRACHA MACIÇA. GARANTIA DE 12 MESES					
46	ESCADA DOIS DEGRAUS	15.0	Unidade	R\$ 402,50	R\$ 6.037,50
Especificação: ESCADA DOIS DEGRAU - DISPOSITIVO AUXILIAR PARA FACILITAR O ACESSO DE PACIENTES À NÍVEIS MAIS ALTOS, TAIS COMO LEITOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.					
63	MESA AUXILIAR	18.0	Unidade	R\$ 1.000,47	R\$ 18.008,46
Especificação: MESA AUXILIAR - DESTINADA AO APOIO DE RECURSOS MÉDICO-ASSISTENCIAIS, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSAO: 60X40X80CM, MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.					
64	MESA DE EXAMES	22.0	Unidade	R\$ 3.206,87	R\$ 70.551,14
Especificação: MESA DE EXAMES - MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES/TRATAMENTO DE PACIENTES. ESTRUTURA MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE DURANTE A UTILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AOS PACIENTES. ESTOFADO ORTOPÉDICO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 15 MM CONFORTÁVEL E REVESTIMENTO EM COURVIN, QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO DA MESMA. A MACA DEVE SUPORTA UM PESO DISTRIBUIDO DE ATÉ 300 QUILOS NA POSIÇÃO ESTÁTICA (PARADA), E NO MOMENTO DE MOVIMENTAR A MESMA, O PESO SOBRE ELA DEVE SER DE NO MÁXIMO 120 KG, O QUE GARANTE O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM OS MAIS VARIADOS PORTES FÍSICOS, COM SEGURANÇA. MEDIDAS: 190 X 0,55 X 0,80 CM (CXLXA).					
65	MESA DE MAYO	18.0	Unidade	R\$ 605,71	R\$ 10.902,78
Especificação: MESA DE MAYO - MESA AUXILIAR MÓVEL, TIPO MAYO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE ANESTESIA E/OU CIRÚRGICOS EM GERAL. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. BASE FIXA: AÇO INOX AISI430 7/8", HASTE MÓVEL: AÇO INOX AISI430, BANDEJA INOX REMOVÍVEL DE 40X30CM; ALTURA REGULÁVEL, 70CM MÍNIMO, 110CM MÁXIMO. PÉS COM RODÍZIOS 2".					
66	MESA GINECOLÓGICA	8.0	Unidade	R\$ 4.228,29	R\$ 33.826,32
Especificação: MESA GINECOLÓGICA - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF. ESPECIFICAÇÕES: CONSTRUÍDA EM MADEIRA-MDF. MÓVEL COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS COM 01 PRATELEIRA INTERNA, PUXADORES CROMADOS, SUPORTE PARA LENÇOL. LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM NA COR PRETO, SENDO CABECEIRA E PESEIRA ARTICULÁVEIS EM VÁRIAS POSIÇÕES. SUPORTE PARA PERNEIRAS CROMADOS E PORTA COXAS ESTOFADO COM ALTURA REGULÁVEL REVESTIDO EM COURVIM. ACOMPANHA GAVETA P/ ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS EM AÇO INOX. DIMENSÕES ABERTA: 1,80M X 0,60M X 0,80M ALTURA. DIMENSÕES FECHADA: 1,25M X 0,60M X 0,80M ALTURA. PESO: 95 KG. CAPACIDADE APROX.: ATÉ 110 KG. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
74	POLTRONA HOSPITALAR	8.0	Unidade	R\$ 1.534,23	R\$ 12.273,84
Especificação: POLTRONA HOSPITALAR - RECLINAVEL COM ESTOFAMENTO UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 150 KG. DEVE POSSUIR MOVIMENTOS INDEPENDENTES ATRAVÉS DE DOIS AMORTECEDORES, POSSIBILITANDO O MELHOR AJUSTE DE POSIÇÃO DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS. A POLTRONA COM MOVIMENTOS INDEPENDENTES É TOTALMENTE RECLINAVEL, PERMITINDO VÁRIAS POSIÇÕES ATRAVÉS DE DOIS PISTÔES A GÁS, COM RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO INICIAL. ESPECIFICAÇÕES: ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUALQUER POSIÇÃO, ACIONADO POR MEIO DE AMORTECEDOR A GÁS, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE PARA OS PÉS, COM RETORNO AUTOMÁTICO À POSIÇÃO INICIAL APÓS ACIONAMENTO DA ALAVANCA. ASSENTO, ENCOSTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D26 COM 7 CM DE ESPESSURA PARA MAIOR CONFORTO; REVESTIMENTO EM COURVIM PERMITINDO FÁCIL ASSEPSIA; BASE ESTRUTURAL EM TUBO DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO; PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA EPÓXI PÓ DE ALTA RESISTÊNCIA; PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA NIVELADORAS E PROTETORAS. GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
76	SUPORTE DE SORO	16.0	Unidade	R\$ 653,09	R\$ 10.449,44
Especificação: SUPORTE DE SORO - ESTRUTURA UTILIZADA PARA COLOCAR O FRASCO DE SORO DURANTE A APLICAÇÃO NO PACIENTE. TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO: PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL.					
Valor total do lote R\$ 302.171,15 (trezentos e dois mil, cento e setenta e um reais e quinze centavos)					

LOTE 12





ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	CADEIRA DE BANHO/ HIGIÉNICA	10.0	Unidade	R\$ 742,67	R\$ 7.426,70
Especificação: CADEIRA DE BANHO/ HIGIÉNICA					
23	CADEIRA DE RODAS ADULTO	8.0	Unidade	R\$ 1.401,59	R\$ 11.212,72
Especificação: CADEIRA DE RODAS ADULTO, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PESSOAS FRAGILIZADAS OU IMPOSSIBILITADA DE ANDAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO, COM APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS					
24	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	3.0	Unidade	R\$ 2.360,16	R\$ 7.080,48
Especificação: CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PESSOAS FRAGILIZADAS OU IMPOSSIBILITADAS DE ANDAR. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO, COM APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, COM APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVAÇÃO DE PERNAS					
Valor total do lote R\$ 25.719,90 (vinte e cinco mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA	13.0	Unidade	R\$ 24.705,75	R\$ 321.174,75
Especificação: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BANCADA À VAPOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS. ENTRE 45 A 54 L. AUTOCLAVE DE BANCADA, HORIZONTAL, DIGITAL, COM CAPACIDADE ENTRE 45 A 54 LITROS, COM BOMBA À VÁCUO; CÂMARA INTERNA EM AÇO OXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 316, COM NO MÍNIMO 3 BANDEJAS; REVESTIMENTO EXTERNO EM METAL, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ELIMINANDO QUALQUER RISCO DE OXIDAÇÃO; ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO; CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO COM TEMPERATURA ENTRE 121 °C E 134°C; 30 CICLOS PROGRAMÁVEIS; VÁCUO PRÓPRIO; DEPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; CICLO DE SECAGEM DE PORTA FECHADO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VEDAÇÃO DA PORTA EM SILICONE, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E PRESSÃO; BANDEJAS EM AÇO PERFORADAS E REMOVÍVEIS. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA IMPREVISTO; CHAVE LIGA/DESLIGA; OPERAÇÃO FÁCIL E AUTOMÁTICA, COM INDICAÇÃO DO CICLO ATRAVÉS DE PAINEL DIGITAL; VOLTAGEM: BIVOLT OU 220V. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: MANUAL DE INSTRUÇÕES, BANDEJAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DA AUTOCLAVE. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
Valor total do lote R\$ 321.174,75 (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	2.0	Unidade	R\$ 6.733,90	R\$ 13.467,80
Especificação: ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO, ASPIRADOR UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS DE ASPIRAR SECREÇÃO. COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO LIVRE DE APROXIMADAMENTE 60 L/MIN E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO; GABINETE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE A INTEMPÉRIES, EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RODÍZIOS DE GIRATÓRIOS REFORÇADO E FREIO. RECIPENTE EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUADO EM ALTO RELEVO E TAMPA COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E AUTOCLAVÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS (1 X 5 L OU 2 X 2,5 L). BOMBA ISENTE DE ÓLEO, COM SISTEMA DE PISTÃO AUTO LUBRIFICADO; CONTROLE DE VÁCUO DE 0 A 760 MMHG, SISTEMA DE SUCÇÃO NÃO HERMÉTICO, CHAVE LIGA-DESLIGA; SISTEMA DE AÇÃOAMENTO POR INTERRUPTOR NO PAINEL COM POSSIBILIDADE DE AÇÃOAMENTO POR PEDAL; PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO OU COM LIMITADOR DE NÍVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FILTRO BACTERIOLÓGICO NA SAÍDA DE AR; ACESSÓRIOS: TUBO DE SUCÇÃO COM METRAGEM MÍNIMA DE 1,50 M E JOGO DE TRÊS CÂNULAS. CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220 V, 60 Hz E BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 60 MINUTOS DE TEMPO OPERACIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO QUE ATUA COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. REGISTRO ANVISA					
33	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS	4.0	Unidade	R\$ 23.580,00	R\$ 94.320,00
Especificação: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS. MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO): AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 200 LITROS, QUANTIDADE DE GAVETAS: 3 A 5 GAVETAS. CÂMARA VERTICAL DE 200 LITROS. DEVE POSSUIR MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA E PERMITIR EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA, SISTEMA DE BATERIAS COM ATÉ 72 HORAS DE AUTONOMIA. ALÉM DE REGISTRAR OS DADOS DE TODO O PÉRIODO DA CONSERVAÇÃO E POSSUIR SISTEMA DE ALARMES EM CASOS DE ANORMALIDADE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA E ASSISTÊNCIA CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE PEN DRIVE E MANUAL TÉCNICO. CONTROLE DE TEMPERATURA: INDICAÇÃO NO PAINEL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE UM SENSOR IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL QUE					



SIMULA A TEMPERATURA EXATA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. TEMPERATURA PRÉ-AJUSTADA ENTRE 2°C A 8°C, PERMITINDO ALTERAÇÃO SE NECESSÁRIO. EM CASO DE DESLIGAMENTO OU QUEDA DE ENERGIA O SISTEMA RESTABELECE OS PARÂMETROS PRÉ-SELECIONADOS. HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA: SISTEMA DE CIRCULAÇÃO INTERNA POR AR FORÇADO COM VENTILADORES QUE MANTÉM A TEMPERATURA HOMOGÊNEA EM TODA A CÂMARA. PAINEL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO: PAINEL EXTERNO COM DISPLAY ÚNICO LCD LUMINOSO E SAÍDA USB, POSSIBILITANDO A FÁCIL VISUALIZAÇÃO DAS MUDANÇAS DE TEMPERATURA. POSSUI MÓDULO PROTETOR DE BATERIA E OS AJUSTES DOS PARÂMETROS SÃO REALIZADOS POR MEIO DE SENHA. CONFIRA NAABA OPCIONAIS AS DIFERENTES POSSIBILIDADES DE UPGRADE. ILUMINAÇÃO: LUZ INTERNA DE LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA. MEMÓRIA COM REGISTROS CRIPTOGRAFADOS: MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO (MÁXIMA E MÍNIMA) E DE TODOS OS EVENTOS DA CÂMARA COM DATA E HORA, CONFORME INTERVALO PROGRAMADO. OS RELATÓRIOS (CRIPTOGRAFADOS) PODEM SER BAIXADOS PELA SAÍDA USB NO PAINEL. EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA, NÃO HÁ PERDA DE DADOS E NOVOS DADOS CONTINUAM SENDO REGISTRADOS. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL ACIONAMENTO DOS ALARMES QUANDO A CÂMARA TRABALHAR EM TEMPERATURAS FORA DO PROGRAMADO (MÁXIMA OU MÍNIMA), PORTA ABERTA, FALTA DE ENERGIA E BATERIA BAIXA (QUANDO POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL). BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO: COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA, ISENTO DE VIBRAÇÕES E ECOLOGICAMENTE CORRETO (LIVRE DE CFC E COM GÁS R134A). DEGELO AUTOMÁTICO: DEGELO OCORRE AUTOMATICAMENTE SEM INTERRUPÇÃO DO TRABALHO OU PERDA DA TEMPERATURA. PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA: POSSUI FECHAMENTO AUTOMÁTICO, VEDAÇÃO POR PERFIL MAGNÉTICO, PUXADOR ANATÔMICO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE COM VIDRO DUPLO OU TRÍPLIO. VOLTAGEM 220V: GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL.

38	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO	7.0	Unidade	R\$ 3.877,50	R\$ 27.142,50
Especificação: CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO E OU INALAÇÃO COM FINS TERAPÉUTICOS. TIPO: COMPRESSOR, Nº DE SAÍDAS: 3 A 4 SAÍDAS, COM SUPORTE COM RODÍZIOS. ITENS INCLUSOS: 1 INALADOR, 4 MÁSCARAS ADULTO, 4 MÁSCARAS INFANTIL, 4 MANGUEIRAS DE AR E 4 COPOS DE NEBULIZAÇÃO TURBO. VOLTAGEM 220V					
44	DERMATOSCOPIO TELESSAÚDE	2.0	Unidade	R\$ 8.923,13	R\$ 17.846,26
Especificação: DERMATOSCOPIO TELESSAÚDE, APARELHO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PARA DETECÇÃO E PREVENÇÃO DE CÂNCER DO PELE, COM APLICAÇÃO PARA TELEMEDICINA. CÂMERA PARA CAPTAÇÃO IMAGEM EM ALTA RESOLUÇÃO FULL HD DA PELE, COM ILUMINAÇÃO A LED, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ E ZOOM. VISOR DE NO MÍNIMO 1.5' TFT-LCD COLORIDO COM AJUSTE DE EXPOSIÇÃO DE IMAGEM. ALCANCE DE FOCO DE 8 A 35MM. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DO CATÓDICO MICRO SD PARA 100.000 IMAGENS OU 12 HORAS DE VÍDEOS. TRANSFERÊNCIA DAS IMAGENS E VÍDEOS PARA COMPUTADOR VIA USB E WI-FI, INCLUSIVE POR SMARTPHONE. BATERIA RECARREGÁVEL DE LITHIUM COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 6 HORAS. DEVE ACOMPANHAR CABO PARA UTILIZAÇÃO COM SMARTPHONE E/OU MONITOR EXTERNO E ATENDER A NORMA DE VEDAÇÃO IPX4. VOLTAGEM 220V					
45	DETECTOR FETAL	28.0	Unidade	R\$ 903,36	R\$ 25.294,08
Especificação: DETECTOR FETAL, EQUIPAMENTO DE USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, PARA AVALIAÇÃO POR MEIO DE AUSCULTAÇÃO DE DADOS FETAIS. TIPO: DE MESA, TECNOLOGIA: DIGITAL, DISPLAY: POSSUI, TAMANHO MONITOR: DE 3' A 5', ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA E BATERIA. VOLTAGEM 220V. TIPO DE ANÁLISE AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO FAIXA MEDIDA BCF ATÉ CERCA 200 BPM; FREQUÊNCIA ATÉ CERCA 2,2 MHZ; COMPONENTES COM ALTO FALANTE E TRANSDUTOR. GARANTIA 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA.					
50	FOCO REFLETOR	10.0	Unidade	R\$ 836,60	R\$ 8.366,00
Especificação: FOCO REFLETOR - EQUIPAMENTO COM FOCO REFLETOR PARABÓLICO DE USO EM CONSULTÓRIOS. ILUMINAÇÃO: LED E HASTE FLEXÍVEL. VOLTAGEM 220V.					
70	NEBULIZADOR PORTÁTIL	6.0	Unidade	R\$ 250,18	R\$ 1.501,08
Especificação: NEBULIZADOR PORTÁTIL - EQUIPAMENTO PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE MODO ULTRASSÔNICO OU COMPRESSOR, UTILIZADO PARA ADMINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA OU RECOMENDADO PARA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (BRONQUITE, ASMA, RESFRIADOS, RENITE, ETC.). NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS: 01. VOLTAGEM 220V.					
71	OFTALMOSCOPIO	10.0	Unidade	R\$ 1.740,28	R\$ 17.402,80
Especificação: OFTALMOSCOPIO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO INVASIVOS, PARA AUXILIAR A VISUALIZAÇÃO DOS EXAMES DA ESTRUTURA DO OLHO COMO: ATÉRIAS, VEIAS, NERVO ÓPTICO, RETINA, CÓRNEA, HUMOR AQUOSO, HUMOS VITREO E CRISTALINO. INDICADO TAMBÉM PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA. PODE SER UTILIZADO PARA DETECTAR OUTROS TIPOS DE DOENÇAS COMO TUBERCULOSE, HIPERTENSÃO, TOXOPLASMOSE, DIABESTES, AIDS, ARTRITE REUMATÓIDE, ESCLEROSE MÚLTIPLE ENTRE OUTRAS, POIS, MUITAS DESSAS DOENÇAS ALTERAM O ASPECTO DO FUNDO DO OLHO HUMANO. COMPOSTA POR 5 ABERTURAS, ILUMINAÇÃO EM LED, ALIMENTAÇÃO COM CARREGADOR DE MESA PARA CABO RECARREGÁVEL COM BATERIA DE LÍTIO, LÂMPADA LED FORNECENDO ILUMINAÇÃO BRANCA DE ALTO BRILHO COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM, BAIXO CONSUMO DE PILHAS. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA LED. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. DEVE POSSUIR CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. ACOMPANHA ESTOJO MACIO COM FECHO DE CONTATO. ÓPTICA SELADA À PROVA DE POEIRAS. BORRACHA DE PROTEÇÃO EVITA RISCAR A LENTE DOS ÓCULOS. LÂMPADA 2,5V DE LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. CABEÇA EM ABS, RESISTENTE À IMPACTOS. SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS, COM FILTRO VERDE LIVRE DE VERMELHO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: OFTALMOSCOPIO: DIRETO, NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS, ABERTURAS: 5, FILTRO: VERDE, LÂMPADA: LED, VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K, MATERIAL DA CABEÇA: ABS, MATERIAL DO CABO: METAL, ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO, TENSÃO: 2,5V, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI, CLIP DE BOLSO: POSSUI, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 OFTALMOSCOPIO LED, 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. CERTIFICAÇÕES INMETRO E ANVISA.					



72	OTOSCÓPIO SIMPLES	12.0	Unidade	R\$ 886,00	R\$ 10.632,00
Especificação: OTOSCÓPIO SIMPLES - EQUIPAMENTO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAME VISUAL DO OUVIDO EXTERNO. ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA - LED, COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZAVEIS. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LÂMPADA 2.5V LED, DE ALTA INTENSIDADE LUMINOSA, ALTO CRI E TEMPERATURAS DE COR APROPRIADAS PARA EXAMES PRECISOS E CONFIÁVEIS SEM DISTORÇÕES DA COR DO TECIDO. CABEÇA TRABALHADA EM AÇO INOXIDÁVEL E UMA COMBINAÇÃO DE POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS ROBUSTOS, CONFERINDO ALTISSIMA RESISTÊNCIA À IMPACTOS E CORROSÕES E SUPERIOR DURABILIDADE. CLIP DE BOLSO COM INTERRUPTOR INTEGRADO PARA AÇÃO NAMENTO LIGA/DESLIGA E PROPORCIÓN A DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO. ILUMINAÇÃO LED DE EXCELENTE INTENSIDADE LUMINOSA DE 50.000 LUX, COM DURABILIDADE DE 50.000 HORAS. TRANSMISSÃO DA LUZ POR FIBRA ÓPTICA, SEM OBSTRUÇÕES, SEM REFLEXOS E SEM AQUECIMENTO. CABEÇA EM AÇO INOX E ABS, PROPORCIÓN A MELHOR DURABILIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. LENTE GIRATÓRIA, PERMITE INSTRUMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA IMAGEM EM 3 VEZES. CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES. MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX MATERIAL DO CABO: METAL, ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO TENSÃO: 2.5V. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA. BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI. CERTIFICAÇÕES INMETRO E ANVISA. GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 1 ANO.					
75	SELADORA	10.0	Unidade	R\$ 812,50	R\$ 8.125,00
Especificação: SELADORA - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SELAR EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E OUTROS. TIPO: MANUAL E APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO. VOLTAGEM 220V.					
Valor total do lote R\$ 224.097,52 (duzentos e vinte e quatro mil e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)					

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO PORTÁTIL TELESSAÚDE	1.0	Unidade	R\$ 74.365,77	R\$ 74.365,77
Especificação: ULTRASSOM DIAGNÓSTICO PORTÁTIL TELESSAÚDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, PROCEDIMENTOS ANESTÉSICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFICIAIS; PLATAFORMA BASEADA EM SOFTWARE WINDOWS, PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES COM CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS; SISTEMA COM PELÔ MENOS 1024 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL; IMAGEM DE MODO B COM 256 NÍVEIS DE CINZA; PESO MÁXIMO DE 10 KG (INCLUINDO TRANSDUTORES) PARA SE TORNAR VIÁVEL O TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARGÁVEL COM NO MÍNIMO 45 MINUTOS DE UTILIZAÇÃO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSÁRIO A CONEXÃO A REDE ELÉTRICA; MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO; MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL DO TIPO SSD, HD OU HDD DE NO MÍNIMO 160 GB PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE; FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 170 DB; FRAME RATE MÍNIMO DE 700 FPS; TECLADO ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA; CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE "TRACKBALL"; MÍNIMO DE 01 (UMA) PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR; IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO; TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE; VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL; PACOTE DICOM 3.0; SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL; IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO; SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B; SOFTWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATOMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES; SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO M COLOR, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLORIDO E DOPPLER CONTÍNUO; MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGENS: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E C/D DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES; MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMAVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS; ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE PROFUNDIDADE MAIOR QUE 8X; MEDIDAS BÁSICAS COMO PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, ÂNGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELAERAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDIÁCA; DOPPLER COLORIDO, COM VARIADOS MAPAS DE COR, VARIAÇÃO NO FILTRO DE PAREDE, VELOCIDADE, LINHA DE BASE DA COR, TAMANHO E POSIÇÃO DO FOV; CAPTURA EM DADOS BRUTOS POSSIBILITANDO ANÁLISE DOS ESTUDOS APÓS A LIBERAÇÃO DO PACIENTE, COM FUNÇÕES DE PÓS-PROCESSAMENTO COM GANHO, MAPAS DE CINZAS, LINHA DE BASE, VELOCIDADE DO ESPECTRO, ÂNGULO DOPPLER, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES; SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI OU DVI, ÁUDIO, USB COM MÍNIMO DE 02 PORTAS; CAPACIDADE PARA GERAR PÁGINA DE RELATÓRIO COM IMAGENS, GRÁFICOS E TABELAS; SOFTWARE PARA MEDIDA DA ESPESSURA ÍNTIMA MÉDIA DAS CARÓTIDAS; 3D A MÃO LIVRE OU 4D COM TRANSDUTOR VOLUMÉTRICO; CAPACIDADE PARA REALIZAR EXAMES INTERVENCIÓNIAIS DE ANESTESIA; CAPACIDADE DE ACOPLAR SONDA MICROCONVEXA PARA EXAMES PEDIÁTRICOS; CAPACIDADE PARA REALIZAR EXAMES CARDIÁCOS INCLUSIVE COM TRANSDUTOR TRANSSESOFÁGICO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO DEVE ACOMPANHAR: MANUAL EM PORTUGUÊS; CARRINHO SUPORTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MALA PARA TRANSPORTE; TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUÊNCIAIS, TRANSDUTOR MICROCONVEXO COM FREQUÊNCIA DE 4,0 A 11,0 MHZ ± 1 MHZ; TRANSDUTOR CONVEXO COM FREQUÊNCIA DE 2,0 A 5,0 MHZ ± 1 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO COM FREQUÊNCIA DE 3,0 A 10,0 MHZ ± 1 MHZ, E ÂNGULO MÍNIMO DE ABERTURA DE 130°; TRANSDUTOR LINEAR COM FREQUÊNCIA DE 5,0 A 12,0 MHZ ± 1 MHZ OBSERVAÇÃO: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA: ULTRASSOM, ACESSÓRIOS (TRANSDUTORES). VOLTAGEM 220V.					
Valor total do lote R\$ 74.365,77 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)					

Valor total R\$ 3.103.425,10 (três milhões, cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco





reais e dez centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.103.425,10 (três milhões, cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: MAJOR COELHO, 185, CENTRO, Acaraú / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;





6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a





ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR





8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Sege/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);





8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

12.1. Será exigida a garantia de proposta para assegurar que o licitante vencedor irá cumprir as obrigações assumidas ao participar do certame, evitando





desistências injustificadas e prejuízos ao andamento do processo, como também, uma maneira de prevenir a participação de propostas meramente especulativas ou sem respaldo técnico e financeiro adequado, fazendo assim que os concorrentes atuem de forma responsável e com a real intenção de execução do contrato, promovendo uma licitação eficiente, justa e segura.

12.2. Nos termos do artigo 58 da Lei Federal N.º 14.133/2021, será exigido garantia da proposta, limitada a 1% (um inteiro por cento) do valor estimado do objeto da contratação, deverá ser recolhida pela licitante, pelo valor estabelecido aos LOTES que estejam participando, sob uma das modalidades previstas no Parágrafo 1º do artigo 96 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

12.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

